

# Instituto de Previdência Municipal de Limeira/SP

**IPML**

**AVALIAÇÃO ATUARIAL 2025**

**data base: 30/09/2024  
data focal: 31/12/2024**



## ÍNDICE

1. Introdução.....	4
1.1. Objetivo .....	4
1.2. Conteúdo .....	4
2. Relatório Estatístico .....	4
2.1. População Estudada Plano Previdenciário .....	5
2.1.1. Servidores Ativos .....	6
2.1.2. Servidores Aposentados.....	8
Abaixo apresentaremos os detalhes das aposentadorias concedidas.....	8
2.1.3. Pensionistas.....	11
2.2. População Estudada do Plano Financeiro.....	11
2.2.1. Servidores Ativos .....	13
2.2.2. Servidores Aposentados.....	15
Abaixo apresentaremos os detalhes das aposentadorias concedidas.....	15
2.2.3. Pensionistas.....	17
3. Nota Técnica Atuarial.....	17
3.1. Condições de Elegibilidade.....	17
3.1.1. O Plano de Benefícios .....	17
3.1.2. Atuais Servidores – Possibilidades de Aposentadoria .....	18
3.1.3. Aposentadoria por Idade:.....	19
3.1.4. Aposentadoria por Invalidez: .....	19
3.1.5. Abono Anual (13º salário):.....	19
3.1.6. Pensão por Morte: .....	19
3.1.7. Aposentadoria Especial para Professor.....	20
3.1.8. Aposentadoria Especial para Profissionais da Área Médica.....	20
3.2. Hipóteses Atuariais e Premissas.....	20
3.2.1. Tábuas Biométricas.....	20
3.2.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das Massas.....	20
3.2.3. Estimativa de Remuneração e Proventos .....	20
3.2.4. Taxa de Juros Atuarial.....	21
3.2.5. Entrada no Mercado de Trabalho e Em Aposentadoria .....	21
3.2.6. Composição do Grupo Familiar .....	21
3.2.7. Demais Premissas e Hipóteses.....	21
3.3. Custeio Administrativo.....	22
3.3.1. Critérios do Custeio Administrativo .....	22
3.3.2. Formulações de Cálculo do Custeio Administrativo .....	22
3.3.3. Expressão de Cálculo e Metodologia para Constituição de Fundo Administrativo .....	22
3.4. Formulações Matemáticas e Metodologias de Cálculo .....	22
3.5. Regimes Financeiros .....	23
3.5.1. Regime de Repartição Simples ou Regime de Caixa .....	23
3.5.2. Regime de Repartição de Capitais de Cobertura .....	23
3.5.3. Regime de Capitalização.....	23
3.5.4. Regime Financeiro Aplicado .....	24
3.6. Expressões de Cálculo das Anuidades.....	24
3.6.1. Anuidade Certa .....	24
3.6.2. Anuidade Simples .....	25
3.6.3. Anuidade de Pensão Para Dependentes .....	25
3.6.4. Anuidade de Pensão Para Inválidos .....	25
3.7. Expressões de Cálculo dos Benefícios Previdenciários a Conceder.....	26
3.7.1. Encargos com a Aposentadoria Por Tempo de Serviço .....	26
3.8. Expressões de Cálculo dos Benefícios Previdenciários Concedidos .....	27
3.9. Expressões de Cálculo das Alíquotas de Contribuição .....	27
3.10. Expressões de Cálculo do Valor Atual das Remunerações Futuras.....	28
3.11. Expressões de Cálculo e Metodologia da Compensação Financeira.....	28
3.12. Expressões de Cálculo da Evolução das Provisões Matemáticas para os Próximos Doze Meses 29	
3.13. Expressões de Cálculo Para as Projeções do Quantitativo de Segurados Atuais e Futuros .....	29
3.14. Expressões de Cálculo e Metodologia para Fundos Garantidores .....	29
3.14.1. Encargos com a Aposentadoria por Invalidez .....	29

3.14.2. Encargos com Pensão por Morte em Atividade.....	30
3.15. Expressões de Cálculo e Metodologia Para o Equacionamento do Déficit Atuarial .....	30
3.16. Expressões de Cálculo e Metodologia dos Ganhos e Perdas Atuariais.....	30
3.16.1. Valor das Remunerações .....	30
3.16.2. Expectativa de Mortalidade .....	30
3.16.3. Rentabilidade dos Investimentos.....	30
3.16.4. Quantidade e Valores de Aposentadoria .....	30
3.17. Parâmetros de Segregação de Massas.....	31
3.18. Expressões de Cálculo da Construção da Tábua de Serviços .....	31
3.18.1. Elementos Básicos da Tábua de Serviço .....	31
3.18.2. A Construção da Tábua de Serviço.....	32
3.19. Glossário e Simbologias .....	33
3.20. Premissas da Nota Técnica Atuarial.....	33
3.20.1. Pressupostos Legais Básicos: .....	33
3.20.2. Premissas financeiro-atuariais .....	33
4. Avaliação Atuarial.....	34
4.1. Introdução.....	34
4.2. Resultados .....	34
4.2.1. O Sistema Previdenciário.....	34
4.2.2. Plano de Custeio para a Situação Atual - Plano Financeiro .....	35
4.2.3. Plano de Custeio para a Situação Atual - Plano Previdenciário.....	37
4.2.4. Recomendações e Planos de Custeio .....	39
4.3. Parecer Atuarial Plano Previdenciário.....	40
4.4. Parecer Atuarial Plano Financeiro.....	42
5. Anexos .....	45

## 1. Introdução

A **Avaliação Atuarial 2025** foi elaborada com a base de dados posicionada em **30 de setembro de 2024** e a data focal das projeções atuariais posicionada em **31 de dezembro de 2024**.

### 1.1. Objetivo

A Avaliação Atuarial se propõe a definir o Plano de Custeio do sistema previdenciário do município de **Limeira - SP**. Desta forma, processaremos a base de dados dos servidores ativos, servidores aposentados e pensionistas do município e através da aplicação de ferramentas e modelos atuariais, promoveremos o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema.

### 1.2. Conteúdo

O município de Limeira possui um sistema previdenciário próprio representado pelo **Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML**. O referido Instituto é responsável pelo pagamento das Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais.

Este estudo, que se propõe a realizar a Avaliação Atuarial do plano de benefícios concedidos pelo regime próprio, se encontra dividido em três itens básicos: o Relatório Estatístico, a Nota Técnica e a Avaliação Atuarial. O primeiro visa apresentar um painel geral dos servidores municipais, tabulando algumas de suas características básicas que, por sua natureza, influenciam os resultados obtidos através da Avaliação Atuarial. A Nota Técnica é um resumo com os principais instrumentos utilizados no cálculo atuarial. E a Avaliação Atuarial é a análise técnica que apresenta o resultado do cálculo atuarial, com base em princípios atuariais que permite, se houver necessidade, a reformulação do Plano de Custeio, tornando sempre viabilizado o Sistema Previdenciário do Município.

## 2. Relatório Estatístico

Uma Avaliação Atuarial depende, entre outros aspectos, de características inerentes à população estudada, tais como a distribuição etária e salarial, a proporção entre homens e mulheres e o tempo de serviço dos indivíduos dentro e fora da instituição. Aqui analisaremos os dados estatísticos a respeito do universo dos Servidores do Município.

No Regime Próprio de Previdência do Município de Limeira existe atualmente uma segregação de massas, onde se encontram o plano previdenciário e o plano financeiro. A segregação de massas, seguindo parâmetros estabelecidos pela **Portaria MTP nº 1.467/2022**, teve sua data de corte definida em **1º de maio de 2010**. De forma que todos os servidores ativos que foram admitidos posteriormente a essa data, bem como todos os servidores aposentados e pensionistas que tiveram seus benefícios concedidos posteriormente a essa data constituirão o Plano Previdenciário e os servidores ativos que foram admitidos anteriormente à data de corte dos Ativos, bem como os servidores aposentados e pensionistas que tiveram seus benefícios concedidos anteriormente a data de corte, comporão o Plano Financeiro.

Abordaremos com detalhes, no **item 2.1.1**, as características dos Servidores Ativos, no **item 2.1.2** as peculiaridades do grupo de Servidores Aposentados e no **item 2.1.3** o grupo de Pensionistas do Plano Previdenciário. Finalmente no **item 2.2** apresentaremos as características gerais de todo o Plano Financeiro.

## 2.1. População Estudada Plano Previdenciário

Foram considerados, para fins deste estudo, os Servidores Ativos e o Pensionista que se encontravam vinculados ao RPPS na data base do estudo atuarial, ou seja, em **30 de setembro de 2024**.

Os dados cadastrais foram levantados junto ao cadastro do Instituto, da Prefeitura Municipal e demais autarquias, sendo, na sua grande maioria, através de entrevista pessoal com cada servidor através de recadastramento realizado, totalizando:

QUANTITATIVO			
Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
4.314	1095	198	5.607

Após o processo de crítica do cadastro, que visa a identificação de dados inconsistentes, apurou-se um total de **0 segurados inconsistentes**.

**Figura 1. Índice de Rejeição dos Dados Cadastrais.**



A tabela (1) apresenta o quadro geral dos segurados, separando os ativos com direito à aposentadoria especial.

**Tabela 1. Quantitativo do Quadro de Servidores/Pensionistas**

Servidor	Qtd	%	Idade Média	Salário Médio	Folha de Pagamento	%	Qtd. Dependentes
Ativos Comum	3.566	63,60%	43,31	4.089,96	14.584.788,45	55,29%	5.906
Ativos Especial	748	13,34%	43,74	7.043,03	5.268.187,81	19,97%	1.278
<b>Ativos</b>	<b>4.314</b>	<b>76,94%</b>	<b>43,38</b>	<b>4.601,99</b>	<b>19.852.976,26</b>	<b>75,26%</b>	<b>7.184</b>
<b>Inativos</b>	<b>1.293</b>	<b>23,06%</b>	<b>64,74</b>	<b>5.048,13</b>	<b>6.527.237,01</b>	<b>24,74%</b>	<b>815</b>
Aposentados	1.095	19,53%	64,84	5.355,20	5.863.940,34	22,23%	815
Pensionistas	198	3,53%	64,15	3.349,98	663.296,67	2,51%	0
<b>Total</b>	<b>5.607</b>	<b>100,00%</b>	<b>48,31</b>	<b>4.704,87</b>	<b>26.380.213,27</b>	<b>100,00%</b>	<b>7.999</b>

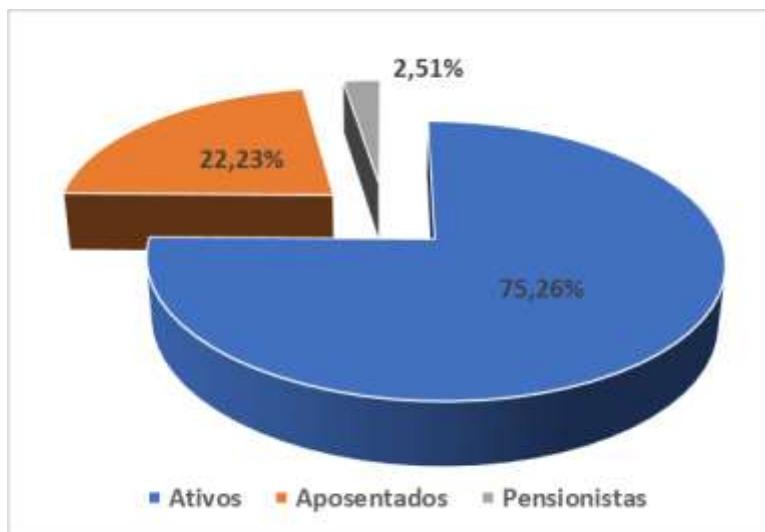
A figura (2) apresenta a composição da massa de segurados.

**Figura 2. Composição da População Estudada.**



A figura (3) expressa os gastos do Município com relação ao atual quadro de servidores Ativos, Aposentados e os Pensionistas.

**Figura 3. Distribuição de Gastos com o Pessoal.**



### 2.1.1. Servidores Ativos

Apresenta-se a seguir as características da massa de servidores ativos vinculados ao **Plano Previdenciário**.

#### 2.1.1.1. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Ativos

Número total se servidores.....	4.314
Idade Média.....	43,38
Idade Média de Entrada em Aposentadoria.....	62,71
Remuneração Média.....	4.601,99
Soma das remunerações .....	19.852.976,26

Observamos, pela diferença entre a idade média e a idade média de entrada em aposentadoria, um tempo médio de contribuição de **19,33 anos** ao Sistema Previdenciário Municipal. Este período representa **mais** da metade do tempo necessário para formar a reserva suficiente para custear benefícios vitalícios.

### 2.1.1.2. Dados Básicos dos Servidores Ativos

A tabela (2) apresentada considera a massa total dos Servidores Ativos, de acordo com o sexo.

**Tabela 2. Dados Básicos dos Servidores Ativos**

Item	M	%	F	%	Total
Número Servidores	1.066	24,71%	3.248	75,29%	4.314
Média Tempo Anterior RGPS	4,64	26,44%	4,23	73,56%	4,44
Média Tempo Anterior RPPS	0,81	26,81%	0,72	73,19%	0,77
Média Tempo Anterior	5,44	26,49%	4,96	73,51%	5,20
Média Tempo Prefeitura RGPS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Média Tempo Prefeitura RPPS	6,81	22,06%	7,90	77,94%	7,36
Média Tempo Total	12,26	23,83%	12,86	76,17%	12,56
Salário Médio	4.882,46	-	4.509,94	-	4.601,99
Folha de Pagamento	5.204.699,02	26,22%	14.648.277,24	73,78%	19.852.976,26

A Idade Média exibida corresponde à razão entre o somatório das idades e o número de servidores, enquanto a remuneração média equivale à razão entre o somatório das remunerações e o número de servidores.

### 2.1.1.3. Frequência dos Servidores por Sexo

No Plano de benefícios há um tratamento diferenciado conforme o sexo do participante, tendo as mulheres o direito à Aposentadoria por Idade ou por Tempo de Serviço cinco anos antes dos servidores do sexo masculino, fator este que conforme a situação, é responsável pela elevação dos custos do sistema.

**Figura 4. Distribuição dos servidores Ativos por Sexo**



Como vemos, o percentual de servidores do sexo masculino é **menor** do que o percentual de servidores do sexo feminino. Este desequilíbrio certamente reflete uma sobrecarga nas taxas de contribuição ao RPPS, uma vez que a mulher contribui por um período

menor e, em contrapartida, tem direito ao Benefício Vitalício mais cedo com o agravante de uma expectativa de vida teoricamente maior em relação ao homem.

**Figura 5. Distribuição dos Serv. Ativos por Cargo (Aposentadoria Especial)**



Acima observamos o percentual de Servidores que ocupam cargo com direito a aposentadoria chamada especial (redução de 5 anos na idade e no tempo de contribuição). É de conhecimento que quanto maior for a faixa de servidores com direito a aposentadoria especial, maior será a complexidade de promover o equacionamento do déficit atuarial, pois assim como aqueles servidores do sexo feminino adquirem seus direitos para gozar o benefício da aposentadoria com uma antecipação de 5 anos comparados aos servidores do sexo masculino, os servidores ocupantes exclusivamente de cargos com direito as aposentadorias especiais gozam de tal benefício, sendo que as mulheres ocupantes destes cargos, são as que mais oneram o sistema.

Idade hipotética, por sexo, adotada nesta avaliação como primeira vinculação a qualquer regime previdenciário para suprir deficiência cadastral no cálculo da estimativa do tempo de contribuição, ou a justificativa técnica pertinente, conforme quadro:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	27,25
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	25,79
Justificativa Técnica: É a média apurada através da base de dados livre de inconsistências, com recadastramento atualizado, da data de entrada dos servidores ativos.	

Idade média projetada, por sexo, verificada na avaliação atuarial para a aposentadoria programada dos servidores válidos, conforme quadro:

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores – Masculino	65,82
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores – Feminino	61,86
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores – Masculino	63,89
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores – Feminino	60,89

## 2.1.2. Servidores Aposentados

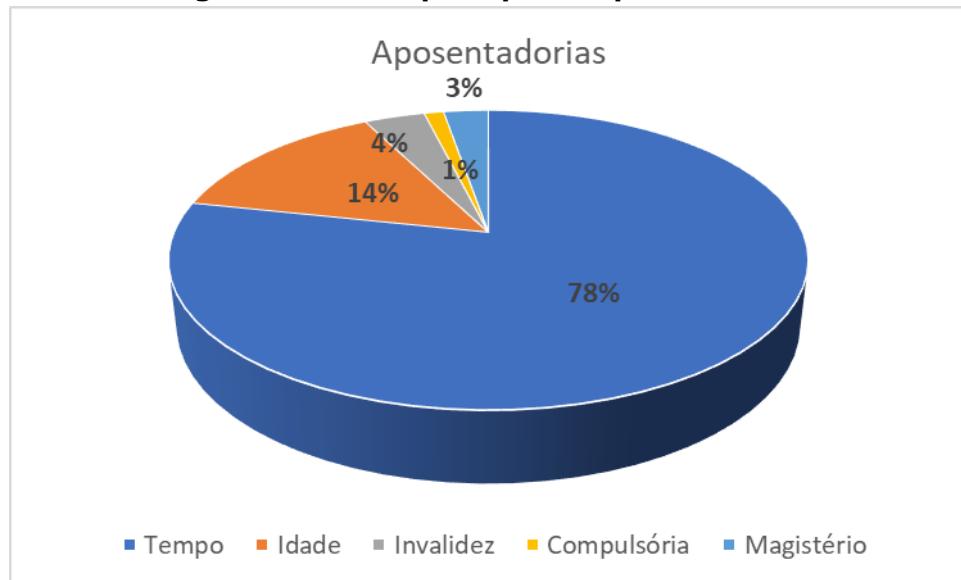
Abaixo apresentaremos os detalhes das aposentadorias concedidas.

**Tabela 3. Gastos por tipo de Aposentadoria.**

QUANTITATIVO em reais				
Tempo	Idade	Invalidez	Compulsória	Magistério
4.566.446,79	832.263,95	216.780,20	64.522,32	183.927,08

Observamos no gráfico abaixo que a maior parcela dos gastos com aposentadoria é destinada à benefícios por tempo de contribuição, seguido da aposentadoria por idade, por invalidez, em seguida pelas aposentadorias do Magistério e finalmente com a menor representação nos gastos, a aposentadoria compulsória aos 75 anos de idade.

**Figura 6. Gastos por tipo de Aposentadoria**



A tabela abaixo apresenta a evolução dos valores de aposentadoria no último exercício.

**Tabela 4. Evolução das aposentadorias no Período**

	2024	2025	Aumento
Tempo	R\$ 4.025.194,10	R\$4.566.446,79	13,45%
Idade	R\$ 724.792,36	R\$832.263,95	14,83%
Invalidez	R\$ 188.008,35	R\$216.780,20	15,30%
Compulsória	R\$ 60.311,05	R\$64.522,32	6,98%
Magistério	R\$ 138.626,04	R\$183.927,08	32,68%

É possível observar considerável crescimento no montante de benefícios de aposentadoria no exercício anterior.

#### 2.1.2.1. Frequência de Entrada em Aposentadorias

A tabela (5) descreve a evolução do número de aposentados no decorrer do tempo. Os números nela apresentados consideram apenas os tipos de aposentadoria que dependem das informações de Tempo de Serviço e Idade, ficando excluída deste contexto a Aposentadoria por Invalidez, só considerada na parte atuarial deste relatório.

**Tabela 5. Entrada em Aposentadoria ao longo do Tempo**

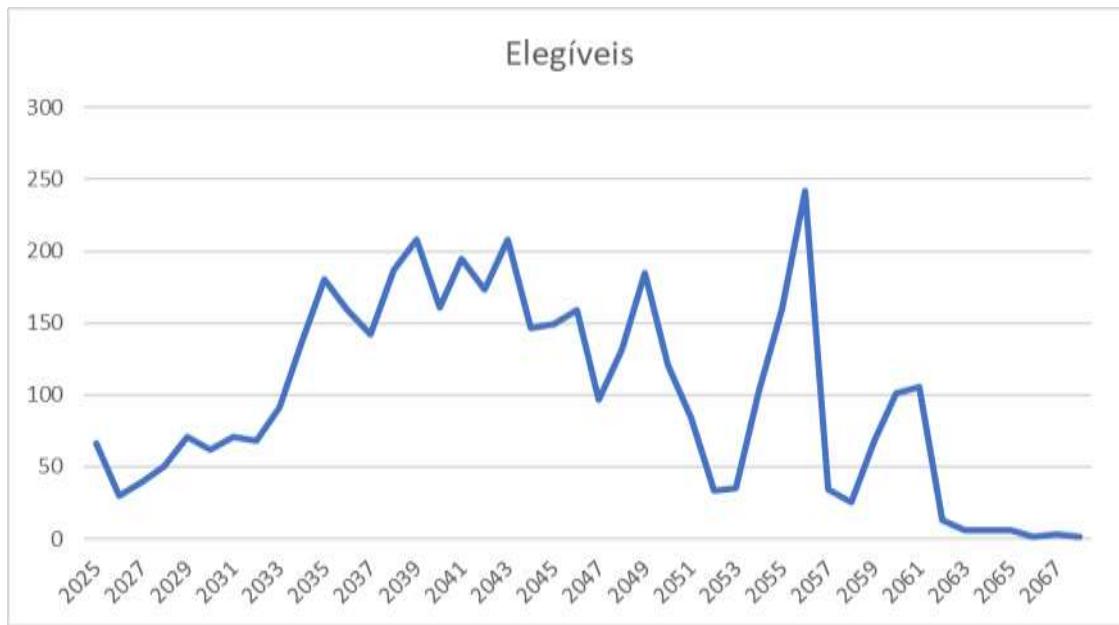
Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2025	66	354.931,35
2026	30	147.033,69
2027	40	145.869,09
2028	50	194.030,28
2029	71	343.799,17
2030	62	296.163,96
2031	71	336.265,06
2032	68	315.837,33
2033	91	415.408,68
2034	136	548.817,19
2035	180	590.458,45
2036	159	642.248,16
2037	142	631.661,49
2038	187	790.518,35
2039	208	951.849,26

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2040	161	713.739,26
2041	195	781.111,00
2042	173	738.224,82
2043	208	870.266,39
2044	147	660.361,99
2045	149	673.687,91
2046	159	717.440,76
2047	97	477.416,13
2048	131	644.279,92
2049	185	1.153.554,22
2050	121	706.178,53
2051	84	495.324,93
2052	33	171.765,68
2053	35	194.095,69
2054	103	379.838,54

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2055	160	594.555,38
2056	242	769.638,71
2057	34	92.761,17
2058	25	91.371,65
2059	68	242.535,14
2060	101	441.876,93
2061	106	334.981,36
2062	13	34.454,06
2063	6	14.130,51
2064	6	14.202,37
2065	6	16.064,04
2066	1	2.677,34
2067	3	7.382,43
2068	1	2.791,52

A tabela apresenta o número de segurados que preencherão os requisitos para requerer a aposentadoria em cada ano. No primeiro ano encontram-se os segurados que obterão os requisitos para a aposentadoria no presente exercício e aqueles que já obtiveram os requisitos nos anos anteriores.

**Figura 7. Frequência de entrada em Aposentadoria**



O gráfico apresenta um comportamento crescente ao longo do tempo, atingindo o seu pico máximo, após **32 anos** da data base. Após o pico o número de aposentadorias diminui até o ano de **2068**, onde será concedido o último benefício de aposentadorias para a massa.

#### 2.1.2.2. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Aposentados

Número Total de Aposentados .....

1.095

Idade Média .....	64,84
Provento Médio .....	5.355,20
Soma dos Proventos .....	5.863.940,34

### 2.1.3. Pensionistas

Pensionistas são indivíduos que têm direito a receber um benefício previdenciário gerado pela morte do servidor (ativo ou aposentado). Os pensionistas podem ser cônjuges, que têm direito a pensão vitalícia, ou filhos que tem direito a pensão até o limite de idade definido pela lei municipal, salvo o caso de filhos com necessidades especiais que guardam o direito ao benefício vitalício.

#### 2.1.3.1. Resumo Estatístico da Massa dos Pensionistas

Número Total de Pensionistas .....	198
Idade Média .....	64,15
Pensão Média .....	3.349,98
Soma das Pensões .....	663.296,67

### 2.2. População Estudada do Plano Financeiro

Foram considerados, para fins deste estudo, os Servidores Ativos e o Pensionista que se encontravam vinculados ao RPPS na data base do estudo atuarial, ou seja, em **30 de setembro de 2024**.

Os dados cadastrais foram levantados junto ao cadastro do Instituto, da Prefeitura Municipal e demais autarquias, sendo, na sua grande maioria, através de entrevista pessoal com cada servidor através de recadastramento realizado, totalizando:

QUANTITATIVO			
Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
1.801	868	229	2.898

Após o processo de crítica do cadastro, que visa a identificação de dados inconsistentes, apurou-se um total de **0 segurados inconsistentes**.

**Figura 8. Índice de Rejeição dos Dados Cadastrais.**



A tabela (6) apresenta o quadro geral dos segurados, separando os ativos com direito à aposentadoria especial.

**Tabela 6. Quantitativo do Quadro de Servidores/Pensionistas**

Servidor	Qtd	%	Idade Média	Salário Médio	Folha de Pagamento	%	Qtd. Dependentes
Ativos Comum	1.425	49,17%	51,70	6.196,70	8.830.293,10	48,20%	3.167
Ativos Especial	376	12,97%	49,86	8.028,90	3.018.866,99	16,48%	755
<b>Ativos</b>	<b>1.801</b>	<b>62,15%</b>	<b>51,32</b>	<b>6.579,21</b>	<b>11.849.160,09</b>	<b>64,68%</b>	<b>3.922</b>
<b>Inativos</b>	<b>1.097</b>	<b>37,85%</b>	<b>66,13</b>	<b>5.897,48</b>	<b>6.469.532,16</b>	<b>35,32%</b>	<b>725</b>
Aposentados	868	29,95%	66,14	6.501,15	5.643.000,35	30,80%	725
Pensionistas	229	7,90%	66,08	3.609,31	826.531,81	4,51%	0
<b>Total</b>	<b>2.898</b>	<b>100,00%</b>	<b>56,92</b>	<b>6.321,15</b>	<b>18.318.692,25</b>	<b>100,00%</b>	<b>4.647</b>

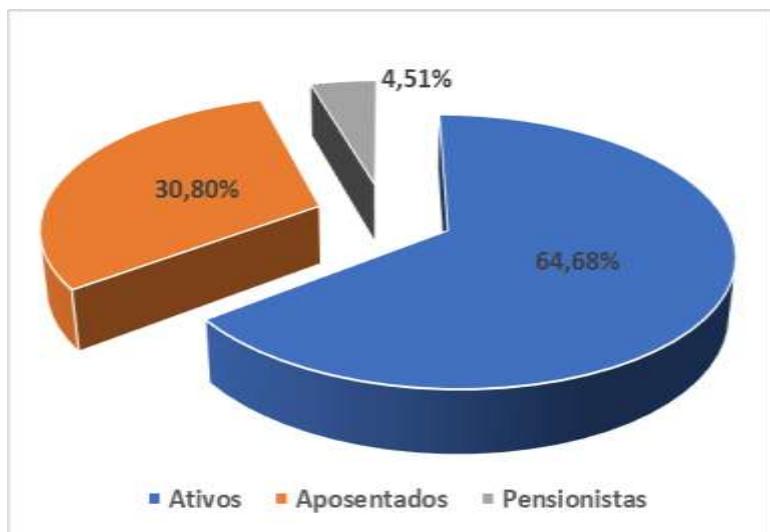
A figura (9) apresenta a composição da massa de segurados.

**Figura 10. Composição da População Estudada.**



A figura (11) expressa os gastos do Município com relação ao atual quadro de servidores Ativos, Aposentados e os Pensionistas.

**Figura 11. Distribuição de Gastos com o Pessoal.**



## 2.2.1. Servidores Ativos

Apresenta-se a seguir as características da massa de servidores ativos vinculados ao **Plano Financeiro**.

### 2.2.1.1. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Ativos

Número total se servidores.....	1.801
Idade Média.....	51,32
Idade Média de Entrada em Aposentadoria.....	57,51
Remuneração Média.....	6.579,21
Soma das remunerações .....	11.849.160,09

Observamos, pela diferença entre a idade média e a idade média de entrada em aposentadoria, um tempo médio de contribuição de **6,19 anos** ao Sistema Previdenciário Municipal. Este período representa **menos** da metade do tempo necessário para formar a reserva suficiente para custear benefícios vitalícios.

### 2.2.1.2. Dados Básicos dos Servidores Ativos

A tabela (7) apresentada considera a massa total dos Servidores Ativos, de acordo com o sexo.

**Tabela 7. Dados Básicos dos Servidores Ativos**

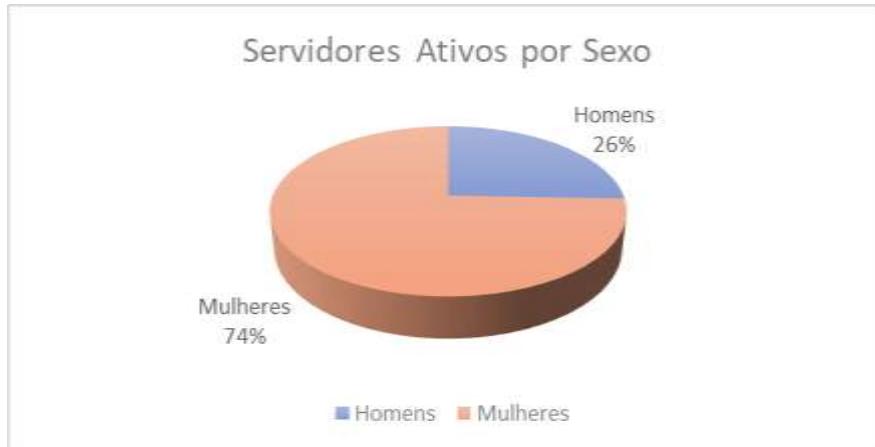
Item	M	%	F	%	Total
Número Servidores	476	26,43%	1.325	73,57%	1.801
Média Tempo Anterior RGPS	6,04	36,71%	3,74	63,29%	4,89
Média Tempo Anterior RPPS	0,86	23,86%	0,99	76,14%	0,93
Média Tempo Anterior	6,90	34,40%	4,73	65,60%	5,82
Média Tempo Prefeitura RGPS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Média Tempo Prefeitura RPPS	22,23	28,08%	20,45	71,92%	21,34
Média Tempo Total	29,13	29,36%	25,18	70,64%	27,16
Salário Médio	7.791,38	-	6.143,75	-	6.579,21
Folha de Pagamento	3.708.697,75	31,30%	8.140.462,34	68,70%	11.849.160,09

A Idade Média exibida corresponde à razão entre o somatório das idades e o número de servidores, enquanto a remuneração média equivale à razão entre o somatório das remunerações e o número de servidores.

### 2.2.1.3. Frequência dos Servidores por Sexo

No Plano de benefícios há um tratamento diferenciado conforme o sexo do participante, tendo as mulheres o direito à Aposentadoria por Idade ou por Tempo de Serviço cinco anos antes dos servidores do sexo masculino, fator este que conforme a situação, é responsável pela elevação dos custos do sistema.

**Figura 12. Distribuição dos servidores Ativos por Sexo**



Como vemos, o percentual de servidores do sexo masculino é **menor** do que o percentual de servidores do sexo feminino. Este desequilíbrio certamente reflete uma sobrecarga nas taxas de contribuição ao RPPS, uma vez que a mulher contribui por um período menor e, em contrapartida, tem direito ao Benefício Vitalício mais cedo com o agravante de uma expectativa de vida teoricamente maior em relação ao homem.

**Figura 13. Distribuição dos Serv. Ativos por Cargo (Aposentadoria Especial)**



Acima observamos o percentual de Servidores que ocupam cargo com direito a aposentadoria chamada especial (redução de 5 anos na idade e no tempo de contribuição). É de conhecimento que quanto maior for a faixa de servidores com direito a aposentadoria especial, maior será a complexidade de promover o equacionamento do déficit atuarial, pois assim como aqueles servidores do sexo feminino adquirem seus direitos para gozar o benefício da aposentadoria com uma antecipação de 5 anos comparados aos servidores do sexo masculino, os servidores ocupantes exclusivamente de cargos com direito as aposentadorias especiais gozam de tal benefício, sendo que as mulheres ocupantes destes cargos, são as que mais oneram o sistema.

Idade hipotética, por sexo, adotada nesta avaliação como primeira vinculação a qualquer regime previdenciário para suprir deficiência cadastral no cálculo da estimativa do tempo de contribuição, ou a justificativa técnica pertinente, conforme quadro:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	19,23
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	19,98
Justificativa Técnica: É a média apurada através da base de dados livre de inconsistências, com recadastramento atualizado, da data de entrada dos servidores ativos.	

Idade média projetada, por sexo, verificada na avaliação atuarial para a aposentadoria programada dos servidores válidos, conforme quadro:

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores – Masculino	61,18
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores – Feminino	57,18
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores – Masculino	56,33
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores – Feminino	53,13

## 2.2.2. Servidores Aposentados

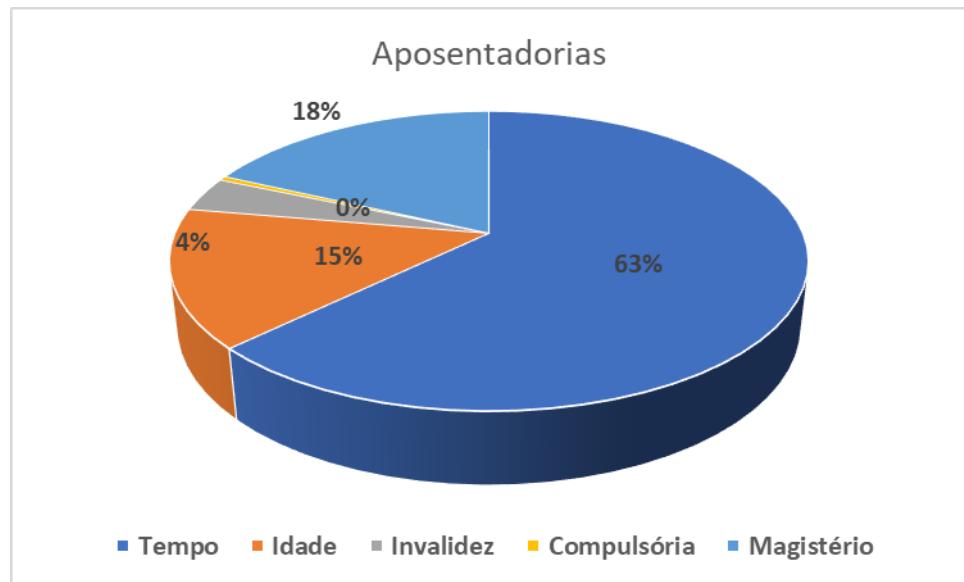
Abaixo apresentaremos os detalhes das aposentadorias concedidas.

**Tabela 8. Gastos por tipo de Aposentadoria.**

QUANTITATIVO em reais				
Tempo	Idade	Invalidez	Compulsória	Magistério
3.523.243,79	838.343,04	210.153,00	26.321,80	1.014.070,31

Observamos no gráfico abaixo que a maior parcela dos gastos com aposentadoria é destinada à benefícios por tempo de contribuição, seguido das aposentadorias do Magistério, aposentadoria por idade, por invalidez e finalmente com a menor representação nos gastos, a aposentadoria compulsória aos 75 anos de idade.

**Figura 14. Gastos por tipo de Aposentadoria**



A tabela abaixo apresenta a evolução dos valores de aposentadoria no último exercício.

**Tabela 9. Evolução das aposentadorias no Período**

	2024	2025	Aumento
Tempo	R\$ 2.801.584,00	R\$3.523.243,79	25,76%
Idade	R\$ 778.726,25	R\$838.343,04	7,66%
Invalidez	R\$ 199.934,60	R\$210.153,00	5,11%
Compulsória	R\$ 21.565,87	R\$26.321,80	22,05%
Magistério	R\$ 688.475,53	R\$1.014.070,31	47,29%

É possível observar considerável crescimento no montante de benefícios de aposentadoria no exercício anterior.

#### **2.2.2.1. Frequência de Entrada em Aposentadorias**

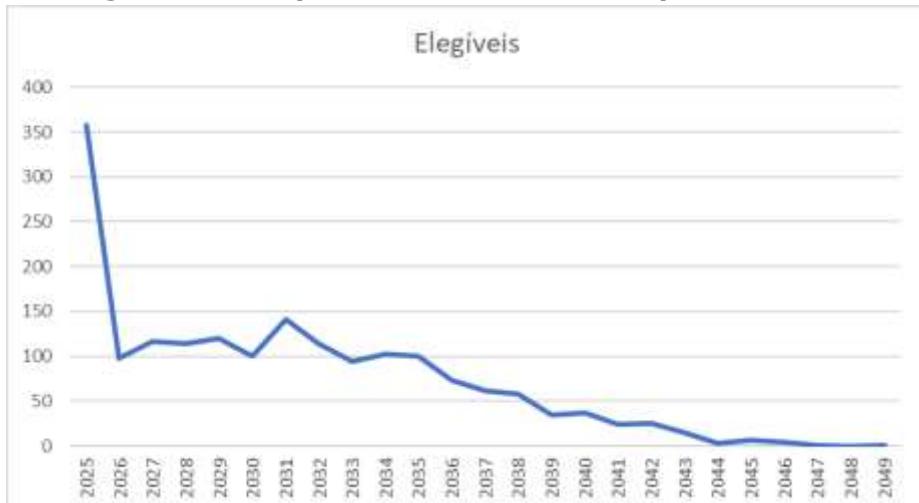
A tabela (10) descreve a evolução do número de aposentados no decorrer do tempo. Os números nela apresentados consideram apenas os tipos de aposentadoria que dependem das informações de Tempo de Serviço e Idade, ficando excluída deste contexto a Aposentadoria por Invalidez, só considerada na parte atuarial deste relatório.

**Tabela 10. Entrada em Aposentadoria ao longo do Tempo**

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios	Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios	Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2025	358	2.627.873,48	2034	103	604.634,27	2043	15	108.482,19
2026	98	718.127,83	2035	100	619.177,24	2044	3	17.134,61
2027	116	908.544,46	2036	73	369.141,84	2045	6	43.418,72
2028	114	802.651,08	2037	61	330.419,16	2046	4	23.918,18
2029	120	829.893,21	2038	58	319.130,28	2047	1	2.255,15
2030	100	637.378,72	2039	35	201.128,55	2048	0	0,00
2031	141	909.053,47	2040	37	237.307,10	2049	1	9.972,82
2032	114	573.636,27	2041	24	143.114,58			
2033	94	579.926,43	2042	25	146.074,19			

A tabela apresenta o número de segurados que preencherão os requisitos para requerer a aposentadoria em cada ano. No primeiro ano encontram-se os segurados que obterão os requisitos para a aposentadoria no presente exercício e aqueles que já obtiveram os requisitos nos anos anteriores.

**Figura 15. Frequência de entrada em Aposentadoria**



O gráfico apresenta um comportamento decrescente ao longo do tempo, com o volume de aposentadorias diminuindo até o ano de **2049**, onde será concedido o último benefício de aposentadorias para a massa.

### 2.2.2.2. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Aposentados

Número Total de Aposentados .....	868
Idade Média .....	66,14
Provento Médio .....	6.501,15
Soma dos Proventos .....	5.643.000,35

### 2.2.3. Pensionistas

Pensionistas são indivíduos que têm direito a receber um benefício previdenciário gerado pela morte do servidor (ativo ou aposentado). Os pensionistas podem ser cônjuges, que têm direito a pensão vitalícia, ou filhos que tem direito a pensão até o limite de idade definido pela lei municipal, salvo o caso de filhos com necessidades especiais que guardam o direito ao benefício vitalício.

### 2.2.3.1. Resumo Estatístico da Massa dos Pensionistas

Número Total de Pensionistas .....	229
Idade Média .....	66,08
Pensão Média .....	3.609,31
Soma das Pensões .....	826.531,81

## 3. Nota Técnica Atuarial

A Nota Técnica Atuarial tem por objetivo descrever os procedimentos utilizados na realização da avaliação atuarial, de modo que os custos, reservas e outros elementos da avaliação atuarial possam ser calculados de forma exata através do conteúdo exposto nesta Nota Técnica.

### 3.1. Condições de Elegibilidade

Abaixo serão apresentadas as condições de elegibilidade para os benefícios previdenciários.

#### 3.1.1. O Plano de Benefícios

O Plano de Benefícios corresponde à descrição de todos os benefícios a serem concedidos e dos critérios e condições que os servidores ou seus dependentes devam atender para ter direito aos mesmos. O RPPS concede, atualmente, os benefícios de Aposentadoria e Pensão.

O Plano de Benefícios Previdenciários abrangerá os seguintes itens:

- Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Regime de Capitalização);
- Aposentadoria por Idade (Regime de Capitalização);
- Aposentadoria Compulsória (Regime de Capitalização);
- Pensão por Morte de inativo (Regime de Capitalização);
- Aposentadoria por Invalidez (Regime de Repartição de Capitais de Cobertura);
- Pensão por Morte de Ativo (Regime de Repartição de Capitais de Cobertura);
- Abono anual.

A seguir apresentam-se os requisitos necessários para a obtenção do benefício para cada modalidade de Aposentadoria e para Pensão, conforme dispositivos constitucionais.

### 3.1.2. Atuais Servidores – Possibilidades de Aposentadoria

**1º - REGRA** - Artigo 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal com proventos calculados pela média, reajustado conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade, se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 10 anos no serviço público;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

**2º - REGRA** - Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/03 combinado com o art. 40, § 5º, da constituição federal (integral para professor) com proventos calculados pela última remuneração, reajustado pela paridade, ter sido admitido antes de 31/12/2003 no serviço público, sem interrupção, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 55 anos de idade, se homem; 50 de idade, se mulher;
- 30 anos de contribuição para homem, e 25 para mulher;
- 20 anos no serviço público;
- 10 anos na carreira;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

**3º - REGRA** - Artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos também calculados pela média de contribuição reajustado conforme legislação aplicando-se o redutor salarial de 5% para cada ano que faltar para completar a idade de 60 anos para o Homem e 55 anos para a Mulher, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 53 anos de idade, se homem; 48 de idade, se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem e 30 para mulher;
- Pedágio de 20% sobre o tempo que, em 16/12/1998, faltava para atingir o limite do item acima;
- 5 anos no cargo em que se der aposentadoria
- Profissionais da educação possuem um abono de 17% e 20% para os Homens e Mulheres respectivamente, sobre o tempo de contribuição;

**4º - REGRA** - Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos integrais e reajuste pela paridade, ter sido admitido antes de 31/12/2003 no serviço público, sem interrupção, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 20 anos no serviço público;
- 10 anos na carreira pública;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

**5º - REGRA** - Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos integrais reajustados pela paridade, ter sido admitido antes de 16/12/1998 no serviço público, sem interrupção, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;

- 25 anos no serviço público;
- 15 anos na carreira pública;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- Para cada ano a mais de contribuição, reduz-se um na idade.

**6º - REGRA** – Artigo 40, § 5º da Constituição Federal (especial para professor) com proventos calculados pela média, reajustado pela média de contribuição reajustado conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 55 anos de idade, se homem; 50 de idade, se mulher;
- 30 anos de contribuição para homem, e 25 para mulher;
- 10 anos na carreira;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

**7º - REGRA** – Artigo 40, § 4º, III combinado com Súmula Vinculante nº. 33 do Supremo Tribunal Federal (especial para área médica) com proventos calculados pela média, reajustado pela média de contribuição reajustado conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos, além de apresentar Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e Parecer Médico:

- 25 anos de contribuição;
- 10 anos na carreira;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

**8º - REGRA** – Artigo 40, § 1º, II da Constituição Federal combinado com o artigo 2º da Lei Complementar nº. 152/2015, com proventos calculados pela média de contribuição reajustado conforme legislação e proporcionais ao tempo de contribuição, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 75 anos de idade;

### **3.1.3. Aposentadoria por Idade:**

- proporcional aos 65 anos de idade; se homem;
- proporcional aos 60 anos de idade, se mulher;
- compulsória aos 75 anos;

### **3.1.4. Aposentadoria por Invalidez:**

- comprovação da Invalidez Total ou Parcial Permanente (deverão ser reavaliadas a cada período definido previamente);

### **3.1.5. Abono Anual (13º salário):**

- ser participante assistido, ou;
- ser beneficiário assistido;

### **3.1.6. Pensão por Morte:**

- no caso das pensões já em gozo e nas novas pensões que forem geradas, é repassado 100% dos valores das aposentadorias que serviram de base para a concessão do benefício

até o valor do **teto do INSS**, sendo que após este valor as pensões sofrerão reduções de 30% sobre os valores que excederem o limite estipulado.

### 3.1.7. Aposentadoria Especial para Professor

Do mesmo modo que homens e mulheres estão sujeitos a tratamentos diferenciados pelo sistema previdenciário, o mesmo ocorre com os servidores conforme o regime de aposentadoria ao qual se encontram vinculados. Os servidores exercendo atividades com direito a Aposentadoria Especial adquirem o direito de se aposentar **5 anos** antes dos demais servidores, onerando o sistema com suas Aposentadorias Antecipadas.

### 3.1.8. Aposentadoria Especial para Profissionais da Área Médica

Do mesmo modo que profissionais da área da educação possuem direito a aposentadoria especial, com redução de 5 anos, tanto na idade quanto no tempo de contribuição, os profissionais da área da saúde, considerados de atividade de risco, que apresentarem Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e Parecer Médico compatível com o requerido pela legislação, adquirem o direito a se aposentar com **25 anos** de tempo de contribuição, também onerando o sistema com suas Aposentadorias Antecipadas.

## 3.2. Hipóteses Atuariais e Premissas

Além das condições de elegibilidade, abaixo descrevem-se as premissas utilizadas na avaliação atuarial.

### 3.2.1. Tábuas Biométricas

Os elementos básicos de uma análise atuarial são as tábuas de eliminação, seja por morte, invalidez ou desligamento.

TIPO DA TÁBUA	NOMENCLATURA	TÁBUA
INVÁLIDEZ	$i_x$	ÁLVARO VINDAS
MORTALIDADE GERAL	$q_x$	IBGE (separada por sexo)
MORTALIDADE DE INVÁLIDOS	$q_x^i$	IBGE (separada por sexo)

### 3.2.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das Massas

A Avaliação Atuarial considerará a Geração Atual e a Geração Futura, conforme descrito nesta nota técnica.

Utiliza-se ainda a rotatividade nula, devido a possibilidade de compensação previdenciária, a pagar e a receber, entre os regimes previdenciários.

### 3.2.3. Estimativa de Remuneração e Proventos

O valor da taxa real de crescimento da remuneração será definido anualmente, conforme Portaria MTP nº 1.467/2022, respeitando o limite mínimo imposto de **1%** e constará no relatório da Avaliação Atuarial.

A função salário é descrita na forma:

$$S_x = S_y \cdot (1 + is)^{(x-y)}$$

em que

is = incremento salarial real (considerando inflação + produtividade);

Sx = salário corrente na idade x;

Sy = salário de entrada no plano na idade y.

A não consideração ou a subavaliação da evolução do salário real conduz a inconsistências no plano de custeio.

Devido à indisponibilidade de informações para se apurar e projetar o percentual de atualização dos valores dos benefícios concedidos e a conceder, sujeitos à regra de paridade de reajuste dos proventos, para o crescimento real dos benefícios do plano foi utilizada a taxa de **0%**.

### 3.2.4. Taxa de Juros Atuarial

A taxa real de juros utilizada seguirá o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022. O Valor real de juros utilizado constará do relatório da Avaliação Atuarial.

### 3.2.5. Entrada no Mercado de Trabalho e Em Aposentadoria

A Avaliação Atuarial considera os dados reais apresentados na base de dados dos segurados, relativos ao tempo anterior de contribuição previdenciária. Na ausência de tais dados utilizamos a idade de **25 anos**, como sendo a idade provável de um servidor ter-se vinculado a algum regime previdenciário antes de se tornar segurado do RPPS.

Com relação à Entrada em Aposentadoria será considerado o **Primeiro Melhor Benefício**, pois é aquele que exige o maior volume de reservas, portanto torna o Equilíbrio Financeiro e Atuarial mais conservador.

Com relação a entrada em aposentadoria, **foram considerados 2 anos de tempo de permanência** após a obtenção dos requisitos para a entrada em aposentadoria. O tempo visa considerar o abono de permanência e outros elementos que fazem com que o servidor continue em atividade mesmo após ter direito ao benefício de aposentadoria.

### 3.2.6. Composição do Grupo Familiar

A Avaliação Atuarial considera os dados reais apresentados na base de dados dos segurados, na ausência de dados foram considerados **3 anos** a mais para o dependente homem e **3 anos** a menos para a dependente mulher. Consideramos ainda o percentual de casados em **50%**. O grupo familiar contará com um filho **25 anos** mais novo que o cônjuge mulher.

### 3.2.7. Demais Premissas e Hipóteses

O **Fator de Capacidade dos Benefícios** (FC) e o **Fator Capacidade das Remunerações** (FC) utilizado será de **1 (100%)**, ou seja, sem considerar o efeito corrosivo da inflação nos mesmos.

O cálculo do valor dos benefícios a conceder, com base na média das remunerações (80% maiores salários), será obtido através de estudo das médias de valores de benefícios concedidos por esta regra. O estudo constará do relatório da análise das hipóteses e será aplicado na avaliação atuarial como um percentual da última remuneração do segurado em atividade. O valor de FM utilizado na avaliação atuarial foi de **80%**.

$$\text{Valor do Benefício pela média} = \text{Última Remuneração} \times \text{FM}$$

Onde,

FM = Fator Média, valor que melhor representa a média dos 80% maiores salários em relação à última remuneração dos segurados ativos, conforme estudo realizado com a massa de segurados.

### **3.3. Custeio Administrativo**

O Custeio Administrativo se refere aos valores destinados à manutenção do Plano de Previdência pela Unidade Gestora.

#### **3.3.1. Critérios do Custeio Administrativo**

O custeio administrativo é realizado diretamente pelo Ente Federativo, não impactando assim o Plano de Previdência.

#### **3.3.2. Formulações de Cálculo do Custeio Administrativo**

Processaremos a base de dados para formulação do cálculo do Custeio Administrativo observando as despesas para operacionalização da Unidade Gestora, bem como reservas para eventuais contingências utilizando a seguinte expressão de cálculo:

$$\text{CA} = \text{FTS} \times \text{TA}$$

em que,

CA = Custeio Administrativo;

FTS = Valor Total das Remunerações, Proventos e Pensões dos segurados e beneficiários vinculados ao RPPS, com base no exercício anterior;

TA = Taxa de Administração aprovada em Lei.

#### **3.3.3. Expressão de Cálculo e Metodologia para Constituição de Fundo Administrativo**

A apuração e constituição do Fundo Administrativo será dada observando a seguinte expressão de cálculo:

$$\text{FA} = \text{DAp} - \text{DAe}$$

em que,

FA = Montante a ser destinado ao Fundo Administrativo;

DAp = Previsão do limite de gastos com o custeio administrativo;

DAe = Valor empenhado com o custeio administrativo.

### **3.4. Formulações Matemáticas e Metodologias de Cálculo**

Através do Plano de Custeio são definidas as fontes de receita do sistema previdenciário

que farão frente à cobertura do Plano de Benefícios. Estas receitas são originárias de:

- Contribuições dos servidores, instituídas pelo Município de acordo com Lei Complementar Municipal;
- Contribuição da Prefeitura/Autarquia e Câmara por conta de obrigações patronais;
- Aportes Financeiros;
- Créditos constituídos (Compensação Previdenciária);
- Outros rendimentos decorrentes da aplicação das receitas em caixa.

### **3.5. Regimes Financeiros**

Regime financeiro é o conjunto de critérios que determinam a forma de cálculo das contribuições, isto é, são normas que estabelecem a equação de equilíbrio entre receitas e despesas. Reconhecemos três tipos de regimes financeiros, o de Repartição Simples, o de Repartição de Capitais e o de Capitalização.

#### **3.5.1. Regime de Repartição Simples ou Regime de Caixa**

O Regime de Repartição simples (com sigla RS) consiste em calcular as contribuições (necessárias e suficientes) a serem vertidas ao plano em determinado período, visando atender apenas ao pagamento dos benefícios nesse mesmo período (não prevê formação de reserva de longo prazo).

#### **3.5.2. Regime de Repartição de Capitais de Cobertura**

O Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (com sigla RCC) consiste em calcular as contribuições necessárias e suficientes em um determinado período, para constituir o capital que responderá pelo pagamento de benefícios que serão iniciados no mesmo período (o custo periódico é equivalente a uma estimativa da reserva de benefícios concedidos que será constituída no próximo exercício).

Normalmente usado para financiar benefícios de risco de longa duração e que dependem da idade do participante (por exemplo, pensão por morte na ativa, aposentadoria por invalidez *et cetera*).

#### **3.5.3. Regime de Capitalização**

Visando a solução para o aumento anual da taxa de contribuição, observado nos dois regimes precedentes, apresentamos o Regime de Capitalização. Tal regime consiste em calcular as contribuições necessárias e suficientes a serem vertidas ao plano no período contributivo, visando constituir o capital que responderá pelo pagamento de benefícios futuros (prevê formação de reservas).

Normalmente usado para financiar os chamados benefícios programados (aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de serviço e aposentadoria por tempo de contribuição), mas nada impede que seja também utilizado para os benefícios de risco de longa duração.

Assim, os defeitos apontados para o Regime de Repartição Simples, já atenuados para os de Capitais de Cobertura, desaparecem no Regime de Capitalização:

- A taxa anual se mantém nivelada ao longo do tempo;
- Às reservas de benefícios concedidos se acrescentam as grandes reservas de benefícios a conceder, incrementando fortemente o potencial dos investimentos a longo prazo;
- Em caso de paralização do processo, os Aposentados e Pensionistas contarão com as primeiras reservas para garantir a continuidade dos seus benefícios, enquanto aos Ativos será assegurado seu direito líquido pela Reserva de Benefícios a Conceder.

Em sua forma, o Regime de Capitalização consiste na Avaliação Atuarial, não somente para o exercício, mas para todo o período da avaliação, que igualará o valor atual dos benefícios que serão concedidos durante este período. Isto representa estimarmos todos os encargos com os servidores, trazê-los a valor presente e dividirmos pela folha salarial no mesmo período. Como resultado obtém-se uma contribuição nivelada.

### 3.5.4. Regime Financeiro Aplicado

No modelo atuarial adotado, selecionamos o **Regime de Capitalização** para computarmos as taxas correspondentes ao custeio dos benefícios previdenciários programáveis.

Para apuração do custo normal dos benefícios avaliados em regime financeiro de capitalização, o financiamento gradual do custo dos benefícios futuros será estruturado durante toda a vida laboral do servidor, por meio do Método Atuarial de Financiamento do **Crédito Único Projeto (PUC)**. Porém, uma vez que a alíquota praticada for superior a alíquota apurada pelo método PUC e o RPPS apresente Déficit Atuarial, continuarem aplicando a alíquota vigente pelo Método Atuarial de Financiamento **Ortodoxo**.

O método Ortodoxo define o valor da alíquota normal de contribuição segundo o que consta na legislação municipal e aplica aquela alíquota em todo o período da avaliação atuarial.

Para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão Por Morte de Segurado Ativo é utilizado o Regime de Repartição de Capitais de Cobertura e para o Plano Financeiro, quando existir, é utilizado o Regime de Repartição Simples.

Para o Plano Financeiro foi utilizado o **Regime de Repartição Simples**.

## 3.6. Expressões de Cálculo das Anuidades

No âmbito atuarial, anuidades são valores probabilísticos atualizados do custo do pagamento de uma unidade monetária anual vitaliciamente a um indivíduo.

Descreveremos a seguir a formulação do cálculo das diversas anuidades utilizadas ao longo deste estudo.

### 3.6.1. Anuidade Certa

Dimensiona o valor atual do custo do pagamento de uma certa unidade monetária anual por um período de  $n$  anos.

$$a_n = \sum_{i=0}^{n-1} v^i = \frac{1-v^n}{1-v}$$

Na fórmula acima,  $v$  corresponde ao fator de desconto financeiro e é dado por:

$$v = (1 + \text{taxa\_real\_anual\_de\_juros})^l$$

### 3.6.2. Anuidade Simples

Dimensionada a valor atual probabilístico do custo do pagamento de uma unidade monetária anual vitaliciamente ao indivíduo de idade x.

$$\ddot{a}_{\overline{e_x} \mid i} = \sum_{t=0}^{e_x} v^t$$

Onde,

$e_x$  é a expectativa de vida definida pela tábua de mortalidade.

### 3.6.3. Anuidade de Pensão Para Dependentes

Dimensiona o valor atual probabilístico do pagamento de uma unidade monetária anual e vitalícia aos dependentes do servidor falecido com a idade x.

Consideramos como evento gerador de morte a tábua de mortalidade apontada como premissa de expectativa de vida.

O Benefício de Pensão é concedido ao cônjuge e aos dependentes. Portanto, há a necessidade de se estudar a composição familiar dos servidores de acordo com suas idades. Só deste modo torna-se viável a previsão atuarial do tempo de concessão do benefício. Resumindo, para um indivíduo de idade x, necessitamos da idade e a descrição (cônjuge e filhos) de cada um de seus dependentes.

Os dados reais dos servidores e dependentes são utilizados sempre que são fornecidos, porém na ausência destas informações precisas sobre os dependentes trabalhamos com tábua que já preveem o valor da anuidade a partir de uma estimativa estatística da composição média familiar do indivíduo de idade x. Em nosso estudo estes valores serão denotados por  $H_x$ .

Considerando a ocorrência do falecimento e o pagamento mensal do benefício, iremos trabalhar com:

$$H_x^{(12)} = \ddot{a}_x - \ddot{a}_{xy}$$

em que

$\ddot{a}_x$  = anuidade do servidor;

$\ddot{a}_{xy}$  = anuidade vidas conjuntas;

### 3.6.4. Anuidade de Pensão Para Inválidos

Dimensiona o valor atual probabilístico do pagamento anual de uma unidade monetária vitalícia aos pensionistas do inválido falecido de idade x. Sabendo ser o pagamento do benefício efetuado em parcelas mensais, temos:

$$\ddot{a}_x^i = \sum_{t=0}^{100-x} p_x^1 \cdot q_{x+t}^1 v^{t+1/2}$$

Na fórmula anterior, a primeira probabilidade seleciona os indivíduos que, uma vez inválidos ao atingirem a idade  $x$ , assim permaneçam (não venham a falecer) até atingirem a  $x+t$  anos de idade. Dentro deste grupo, selecionamos aqueles que irão falecer aos  $x+t$  anos, o que é feito pela Segunda probabilidade. O fator desconto financeiro recua o valor da anuidade de pensão até o tempo atual.

### 3.7. Expressões de Cálculo dos Benefícios Previdenciários a Conceder

Os benefícios a Conceder serão calculados por tipo de benefício, conforme segue abaixo.

#### 3.7.1. Encargos com a Aposentadoria Por Tempo de Serviço

Os encargos com as aposentadorias por tempo de Serviço, combinado com Idade, ingresso no serviço público, tempo de serviço público, tempo de carreira, tempo no cargo e demais critérios, conforme prevê legislação específica são considerados de forma pré-definida, sendo que quaisquer outras regras para concessão de benefícios previdenciários diferentes dos pré-estabelecidos deverão ser tratadas como casos isolados ou ainda incorporados em nova formulação de cálculo.

##### 3.7.1.1. Servidores Ativos

Os encargos com a Aposentadoria por Tempo de Serviço para servidores ativos que ainda não atendem aos requisitos mínimos de concessão de benefícios são expressos pela fórmula:

$$VABF = 13 \times BEN \times_{tf} p_x^{aa} \times v^{tf} \times \ddot{a}_{\overline{n} \mid i} \times FC$$

O valor  $x$  é a idade do servidor no momento da avaliação, ao passo que  $tf$  indica o tempo que falta para a aposentadoria deste. A primeira probabilidade indica o percentual de indivíduos ativos de idade  $x$  que sobreviverão ativos até completar o tempo de serviço necessário à sua aposentadoria. O fator de desconto financeiro traz à data presente o valor da anuidade, expressa em meses com base na expectativa de sobrevivência do servidor, na época de sua aposentadoria e  $FC$  é o fator que exprime o poder de compra do benefício.

##### 3.7.1.2. Reversão para Pensão

São somadas neste item as despesas com a cobertura do pagamento de pensões aos dependentes de aposentadoria por Tempo de Serviço dos servidores públicos que vierem a falecer.

$$VABF = 13 \times BEN \times_{tf} P_x^{aa} \times v^{tf} \times H_x^{(12)} \times FC$$

$$H_x^{(12)} = \ddot{a}_x - \ddot{a}_{xy}$$

No cômputo de ENCATSRVCAP,  $y=x+tf$  é a idade de aposentadoria do servidor sendo analisada. Para o benefício é necessário que o servidor ativo de idade  $x$  tenha sobrevivido à idade de aposentadoria ( $y$ ) ainda ativo (o que nos é dado pela primeira probabilidade da fórmula acima). Além disto, após se aposentar, ele deverá ter sobrevivido à idade  $y+tf$  (isto é feito pela segunda probabilidade da equação dada), quando só então sucede seu falecimento (terceira probabilidade da fórmula). Por fim, o fator de desconto financeiro traz ao tempo atual o valor da anuidade de pensão concedida aos dependentes.

### 3.8. Expressões de Cálculo dos Benefícios Previdenciários Concedidos

Os encargos com os Benefícios Concedidos, aqui computados, constituirão uma parte da chamada *Reserva de Benefícios Concedidos*, dada pela equação a seguir, onde  $x$  corresponde à idade do servidor:

$$ENCATSCAP = 13 \cdot BENTS \cdot a_x^{(12)}$$

O valor do benefício de Aposentadoria é multiplicado por 13 para levar em consideração os 12 meses de pagamento mensal mais o décimo terceiro salário.

### 3.9. Expressões de Cálculo das Alíquotas de Contribuição

A contribuição normal (CN) será apurada através do método do Crédito Unitário Projetado (PUC), seguindo a formulação abaixo:

$$Dado: CN = \frac{VABF_{Liq}}{r - e}$$

tem-se,

$$PMBaC = CN \times (x - e)$$

ou

$$PMBaC = VABF_{Liq} \times \frac{x - e}{r - e}$$

onde,

$$VABF_{Liq} = VABF - VACF$$

em que,

$$VABF = 13 \times BENPROJ \times {}_{r-x}E_x^{aa} \times a_r \times FC$$

e

$$VACF = 13 \times CONTRPROJ \times {}_{r-x}E_x^{aa} \times a_r \times FC$$

Onde  ${}_{r-x}E_x^{aa}$  é o fator de desconto atuarial da data da aposentadoria  $r$  até a data presente  $x$ .

E finalmente o VACF total Patronal somado ao Funcional será:

$$VACF_{ente|serv} = VABF_{Liq} - PMBaC$$

$$VACF_{ente \mid serv} = VABF_{Liq} \times \left( 1 - \frac{x - e}{r - e} \right)$$

Sendo:

$x - e$  = Tempo de Serviço Acumulado

$r - e$  = Tempo de Serviço Total

$x$  = Idade na data da avaliação

$e$  = Idade de ingresso no RPPS / Ente

$r$  = Idade na data da aposentadoria

### 3.10. Expressões de Cálculo do Valor Atual das Remunerações Futuras

Uma previsão atuarial para a folha salarial dos ativos e inativos ao longo dos anos vindouros baseia-se nas remunerações e proventos atuais dos servidores e é dada pela expressão:

$$FOLHAANUAL(t) = \sum_{s=1}^{NumServ} 13 \cdot REMUNERAÇÃO / PROVENTOS(s, t), p_x^{aa}$$

Onde  $NumServ$  é o número total de servidores ativos,  $REMUNERAÇÃO / PROVENTOS (s, t)$  é a remuneração atual do servidor  $s$  projetada atuarialmente para o tempo  $t$ . A probabilidade considerada é a do servidor de idade  $x$  permanecer ativo até a idade  $x+t$ .

A projeção atuarial da remuneração atual do servidor é feita levando em conta a taxa real anual de juros em conjunto com a curva salarial adotada.

Ao computarmos a folha salarial total, devemos trazer ao tempo atual os montantes encontrados em cada ano:

$$FOLHA = \sum_{t=0}^{y-x} v^t \cdot FOLHAANUAL(t)$$

Nota-se que estes valores correspondem ao montante atualizado das projeções salariais de toda a massa de ativos e inativos do Município até a entrada em aposentadoria/pensão ou ocorrência de sinistro.

### 3.11. Expressões de Cálculo e Metodologia da Compensação Financeira

Pode ser considerado para fins de cobertura da Reserva de Tempo de Serviço Anterior, a Compensação Previdenciária entre os regimes previdenciários de todos aqueles processos dos servidores aposentados que efetivamente se concretizou até a **data base da avaliação** ou o disposto da Portaria MTP nº. 1.467/2022, ou seja, até **5%** do total das reservas matemáticas ou o proporcional relativo ao tempo anterior de serviço que a massa de servidores apresenta.

A Compensação Financeira poderá ser apurada ainda pela **proporcionalidade dos tempos** passados, ou seja, a proporção de tempo anterior de serviço em relação ao tempo total de contribuição de cada segurado, apurados individualmente para compor uma média. Em caso de adoção da proporcionalidade dos tempos, o estudo referente constará no relatório da análise das hipóteses e o relatório da avaliação atuarial indicará o método utilizado.

### **3.12. Expressões de Cálculo da Evolução das Provisões Matemáticas para os Próximos Doze Meses**

A evolução das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses será feita através do Fluxo Mensalizado da evolução da massa de segurados. A avaliação atuarial toda é realizada pela projeção do Fluxo mensal individualizado (segurado por segurado) e os 12 primeiros meses dessa projeção fornecerão a evolução das Provisões Matemáticas.

### **3.13. Expressões de Cálculo Para as Projeções do Quantitativo de Segurados Atuais e Futuros**

Quanto aos segurados atuais, utilizamos a projeção da tábua de mortalidade, mais especificamente a expectativa de vida, para estimar as saídas por falecimento. Quanto aos segurados futuros foram utilizados os procedimentos descritos na **Portaria MPS nº 3.811/2024**, que disciplina o uso da **Geração Futura** na avaliação atuarial, conforme os seguintes parâmetros:

- Reposição dos segurados ativos com idade de entrada de 25 anos, sem consideração de tempo anterior de serviço e sem consideração de compensação previdenciária para a Geração Futura;
- Os segurados que deixam a atividade no Plano Financeiro são considerados para a reposição no Plano Previdenciário;
- Salário de ingresso da Geração Futura igual à média salarial da massa atual;
- 1 ano de diferimento entre a saída do atual servidor para a entrada da Geração Futura;
- Uso de 50% da Geração Futura para o exercício de 2025;
- 1 Geração Futura apenas considerada.

### **3.14. Expressões de Cálculo e Metodologia para Fundos Garantidores**

Deverão ser compostos fundos garantidores para os benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura, conforme descrito abaixo.

#### **3.14.1. Encargos com a Aposentadoria por Invalidez**

Neste tipo de Aposentadoria o custo será calculado em Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura.

##### **3.14.1.1. Servidores Ativos**

O Custo Normal com a Aposentadoria por Invalidez para servidores ativos é expresso pela fórmula:

$$CN_x = 13 \times BEN \times i_x \times a_x^i \times FC$$

### 3.14.1.2. Reversão para Pensão

São aqui computadas as despesas com o pagamento das pensões a serem concedidas aos dependentes de aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que vierem a falecer.

$$CN_x = 13 \times BEN \times q_x \times H_y^{(12)} \times FC$$

### 3.14.2. Encargos com Pensão por Morte em Atividade

São contabilizados, para efeito deste montante, os gastos com as pensões concedidas aos dependentes de servidores falecidos em atividade.

$$CN_x = 13 \times BEN \times q_x \times H_y^{(12)} \times FC$$

$$H_y^{(12)} = a_{xf: \lfloor n \rfloor} + {}_{n/}a_y$$

Adotada a hipótese de que o grupo familiar é constituído por um cônjuge e um filho mais novo.

## 3.15. Expressões de Cálculo e Metodologia Para o Equacionamento do Déficit Atuarial

O RPPS possuí Segregação de Massas e o déficit atuarial será custeado em **regime financeiro de repartição simples** através do Plano Financeiro.

## 3.16. Expressões de Cálculo e Metodologia dos Ganhos e Perdas Atuariais

O Relatório de Ganhos e Perdas Atuariais será elaborado a parte, considerando os valores de receitas e despesas projetadas e os valores de receitas e despesas realizadas ao longo dos anos, a fim de apurar desvios entre os montantes projetados pela avaliação atuarial e o que de fato foi realizado, determinando assim as causas dos desvios observados.

### 3.16.1. Valor das Remunerações

Aguardando a publicação da Instrução Normativa referente aos Ganhos e Perdas Atuariais.

### 3.16.2. Expectativa de Mortalidade

Aguardando a publicação da Instrução Normativa referente aos Ganhos e Perdas Atuariais.

### 3.16.3. Rentabilidade dos Investimentos

Aguardando a publicação da Instrução Normativa referente aos Ganhos e Perdas Atuariais.

### 3.16.4. Quantidade e Valores de Aposentadoria

Aguardando a publicação da Instrução Normativa referente aos Ganhos e Perdas Atuariais.

### **3.17. Parâmetros de Segregação de Massas**

A segregação de massas é o Plano de Amortização do Déficit Atuarial através da criação de um Plano Financeiro, criado para abrigar parte da massa de segurados do RPPS, que será gerido através do Regime Financeiro de Repartição Simples.

A Segregação de Massas se deu utilizando a data de corte encontrada que melhor se enquadra nos parâmetros do sistema. Foi usada a data de **01/05/2010**, de forma que todos os servidores ativos que foram admitidos posteriormente a essa data, bem como todos os servidores aposentados e pensionistas que tiveram seus benefícios concedidos posteriormente a essa data constituirão o Plano Previdenciário e os servidores ativos que foram admitidos anteriormente à data de corte dos Ativos, bem como os servidores aposentados e pensionistas que tiveram seus benefícios concedidos anteriormente a data de corte, comporão o Plano Financeiro.

### **3.18. Expressões de Cálculo da Construção da Tábua de Serviços**

A partir dos elementos descritos a seguir é construída uma Tábua de Serviço contendo todos os fatores atuariais necessários à elaboração do Plano de Custeio.

#### **3.18.1. Elementos Básicos da Tábua de Serviço**

A seguir apresentaremos a nomenclatura utilizada para representar os elementos básicos da tábua de serviço.

$i_x$  - probabilidade de um indivíduo de idade  $x$  se invalidar antes de atingir a idade  $x+1$

$q_x$  - probabilidade de um indivíduo de idade  $x$  vir a falecer antes de atingir a idade  $x+1$

$q_{xq}^1$  - probabilidade de um inválido de idade  $x$  vir a falecer antes de completar  $x+1$  anos.

$l_x$  - número de sobreviventes que atingiram a idade  $x$  em uma população geral, observado a partir de uma amostra de 10 milhões de indivíduos com idade de 15 anos

$l_x^{aa}$  - número de sobreviventes que atingiram a idade  $x$  ainda ativos e válidos, em uma população geral, observado a partir de uma amostra de 10 milhões de indivíduos com idade de 15 anos.

$l_x^1$  - número de sobreviventes inválidos que atingiram a idade  $x$  em uma população geral, observado a partir de uma amostra de 10 milhões de indivíduos com idade de 15 anos

$W_x$  - probabilidade de um indivíduo de idade  $x$  se desligar do plano antes de atingir a idade  $x+1$

$p_x^{aa}$  - probabilidade de um servidor ativo e válido sobreviver nestas condições entre as idades  $x$  e  $x+1$

$q_x^{aa}$  - probabilidade de um servidor ativo e válido falecer nestas condições entre as idades  $x$  e  $x+1$

$p_x^{ai}$  - probabilidade de um servidor ativo de idade  $x$  vir a se invalidar antes de atingir a idade  $x+1$  e sobreviver até  $x+1$

$q_x^{ai}$  - probabilidade de um ativo de idade  $x$  se invalidar e falecer antes de atingir a idade  $x+1$

### 3.18.2. A Construção da Tábua de Serviço

Os valores de  $q_x, i_x, w_x q_x^1$  são inicialmente extraídos das tábuas de eliminação selecionadas. A seguir descreveremos a metodologia de obtenção dos demais fatores atuariais listados neste item.

Os valores de  $I^x$  foram obtidos a partir da consideração de uma amostra inicial de 10 milhões de indivíduos de 15 anos de idade, submetidos à eliminação dada pela taxa de mortalidade  $q^x$ .

$$l_{15} = 10.000.000$$

$$l_x = l_{x-1} \cdot q_{x-1}$$

O número de inválidos de idade  $x$  é obtido paralelamente ao número de ativos válidos como mostramos a seguir:

$$l_{15}^1 = 0$$

$$l_{15}^{aa} = 10.000.000$$

$$l_x^{aa} = l_x - l_x^1$$

$$l_x^1 = l_{x-1}^1 \cdot p_{x-a}^1 + l_{x-1}^{aa} \cdot p_{x-1}^{ai}$$

Ou seja, o número de ativos válidos a atingirem a idade  $x$  é dado pelo número de sobreviventes de idade  $x$  (válidos ou não) menos o número de inválidos de idade  $x$ .

O número de indivíduos a atingirem inválidos a idade  $x$  é dado pelo somatório do número de inválidos de idade  $x-1$  que sobreviveram à idade  $x$ , com o número de indivíduos ativos de idade  $x-1$  que se invalidaram antes de atingir a idade  $x$ .

A probabilidade de sobrevivência de um inválido é computada diretamente como o complemento da probabilidade de mortalidade de inválido:

$$p_x^1 = 1 - q_x^1$$

Para se obter a probabilidade de sobrevivência de ativo que se invalida, subtrai-se da probabilidade de invalidez geral a probabilidade de um ativo se invalidar e falecer ainda no mesmo ano:

$$p_x^{ai} = i_x - q_x^{ai}$$

A partir do método de Hamza, consideramos a probabilidade de um ativo que se invalidou vir a falecer como sendo igual à metade da probabilidade de falecimento de um inválido:

$$q_x^{ai} = 0.5 \cdot i_x \cdot q_x^1$$

A probabilidade de um ativo válido enquanto tiver esta idade é dada pela razão entre o número de ativos válidos com idade  $x+1$  e o número de ativos válidos com idade  $x$ :

$$p_x^{aa} = \frac{l_{x-1}^{aa}}{l_x^{aa}}$$

Por último a probabilidade de um ativo válido vir a falecer ainda válido e antes de atingir a idade  $x+1$  é dada pelo complemento do somatório da probabilidade de um ativo válido de idade  $x$  sobreviver até atingir a idade  $x+1$ , com a probabilidade de um indivíduo (ativo ou não) de idade  $x$  se invalidar enquanto ainda possuir esta idade:

$$q_x^{aa} = 1 - (p_x^{aa} + i_x)$$

Com base nas fórmulas apresentadas, constrói-se a tábua de serviço desejada.

### 3.19. Glossário e Simbologias

A expressões e simbologia utilizadas estão dispostas abaixo:

**FM** = Fator Média, valor que melhor representa a média dos 80% maiores salários em relação à última remuneração dos segurados ativos, conforme estudo realizado com a massa de segurados.

**CA** = Custeio Administrativo;

**FTS** = Valor Total das Remunerações, Proventos e Pensões dos segurados e beneficiários vinculados ao RPPS, com base no exercício anterior;

**TA** = Taxa de Administração aprovada em Lei.

**FA** = Montante a ser destinado ao Fundo Administrativo;

**DAp** = Previsão do limite de gastos com o custeio administrativo;

**DAe** = Valor empenhado com o custeio administrativo.

$e_x$  é a expectativa de vida definida pela tábua de mortalidade.

$\ddot{a}_x$  = anuidade do servidor;

$\ddot{a}_{xy}$  = anuidade vidas conjuntas;

### 3.20. Premissas da Nota Técnica Atuarial

O presente estudo atuarial foi realizado tendo como referência os seguintes pressupostos legais e premissas financeiro-atuariais:

#### 3.20.1. Pressupostos Legais Básicos:

- Constituição Federal com as alterações realizadas, em especial, pela E.C. nº 20/98, E.C. nº 41/03, E.C. nº 47/05, E.C. nº 70/12 e Lei Complementar nº 10.887/04;
- Lei Federal nº 9.717, de 27.11.1998 com suas alterações posteriores;
- Portaria MPAS nº 4.992, de 05.02.1999 com suas alterações posteriores;
- Lei Federal nº 9.796, de 05.05.1999 (Compensação Previdenciária);
- Decreto nº 3.112, de 06.07.1999 (que regulamente a Lei nº 9.796);
- Lei Orgânica do Município;
- Lei Complementar Municipal;
- Portaria MTP nº 1.467/2022;

#### 3.20.2. Premissas financeiro-atuariais

- Taxa real de juros de **5,24%** aa. (máximo legalmente permitido);

- Crescimento salarial real conforme legislação municipal e simulação com evolução salarial de **1%** aa.;
- Crescimento real dos benefícios do plano **0%** aa.;
- Tábuas biométricas utilizadas: **IBGE 2023 separada por sexo** (mortalidade de válidos e inválidos) e AV (entrada em invalidez);
- Compensação Previdenciária **em 15% pela proporcionalidade dos tempos**;
- Tempo de serviço anterior real;
- Proventos de aposentadoria e pensão;
- Pagamento de 13 proventos anuais;
- Contribuição dos ativos e inativos sobre 13 remunerações anuais;
- Taxa de contribuição dos servidores ativos e inativos;
- Grupo familiar (para efeitos de pensão) real.
- Custo administrativo/ taxa de administração igual a **2,4%**.

#### **4. Avaliação Atuarial**

Com a base de dados dos segurados e a Nota Técnica Atuarial, foi realizada a Avaliação Atuarial apresentada a seguir.

##### **4.1. Introdução**

Uma avaliação atuarial tem como elementos principais:

- As informações dos servidores referentes a datas de nascimento e de admissão, tempo de serviço, dependentes e remuneração;
- Os parâmetros definidos a partir da legislação e dos objetivos no Município, tais como o Plano de Benefícios, a evolução salarial e o regime jurídico dos servidores;
- Os fatos atuariais calculados de acordo com as bases técnicas e a metodologia escolhida.

Cabe destacar a importância dos dados dos servidores, pois deles depende a confiabilidade dos resultados obtidos. De nada vale a adoção de modelos complexos sem que haja consistência nas informações utilizadas.

Neste trabalho elaboraremos o plano de custeio do Sistema Previdenciário do Município a partir do conjunto de parâmetros atuariais e financeiros (taxas de juros, de contribuição de Servidores Ativos, Compensação Previdenciária, adoção de carência, etc.) expostos e utilizados no decorrer deste processo de Avaliação Atuarial.

##### **4.2. Resultados**

Apresentaremos nesta seção, o Plano de Custeio obtido para o cenário proposto, computados com base na metodologia exposta neste documento. Todos os percentuais exibidos estão em função da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos.

###### **4.2.1. O Sistema Previdenciário**

Nesta seção analisaremos a viabilidade financeira do atual Plano de Custeio do sistema previdenciário do Município. Para tal construiremos o cenário que se assemelhe ao da situação existente na Municipalidade. De posse deste cenário, avaliaremos o custo da concessão e manutenção dos benefícios nele contidos.

A seguir, descreveremos sucintamente, as hipóteses e parâmetros atuariais e financeiros adotados, associando-os à realidade vivida pelo Município. Para tal, nos baseamos além da Lei Orgânica e do Estatuto do Servidor, nas legislações específicas em vigor tanto Federais como Municipais.

A Legislação analisada respeita os benefícios dos Servidores definidos e se mostra preocupada em garantir o futuro do Plano de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais. Entretanto devemos levantar algumas observações da realidade atual do Sistema que pode levar o RPPS a complicações políticas e financeiras.

Tão fundamental quanto a elaboração de uma legislação consistente é a realização da Avaliação Atuarial anual para a definição dos percentuais de contribuições previdenciárias a serem aplicados aos servidores, Prefeitura, Autarquias, Fundações e Câmara. Desta forma garantir-se-á um plano de custeio adequado a realidade de concessões de benefícios no Município.

Os contribuintes obrigatórios do RPPS são os servidores públicos ativos efetivos do Município que fizeram opção ao regime estatutário de trabalho e os aposentados e pensionistas também vinculados a este regime.

Para o processamento da Avaliação Atuarial, foi necessário computarmos o valor do último salário ou remuneração de contribuição do servidor ativo e dos inativos, pois as aposentadorias e pensões serão concedidas com base na integralidade destas remunerações ou na média dos 80% maiores últimos salários. Daí surge a necessidade de apurarmos o percentual de crescimento salarial dos servidores.

Quanto ao crescimento salarial utilizado no cenário apresentado neste estudo foi de **1%** ao ano.

O objetivo do estudo atuarial é reavaliar as fontes de custeio do plano de benefícios dos servidores Municipais. Para o Plano Financeiro, elaboraremos uma previsão de gastos para todo o período de existência da massa, a fim de proporcionar a base para o plano orçamentário do município.

Falar em capitalização como forma de financiamento de encargos previdenciários significa que cada participante do plano (servidor) irá constituir uma poupança (reserva) ao longo de sua vida laborativa que será utilizada para o pagamento de seu benefício. Dentro desta perspectiva, utilizamos a prerrogativa de que a população atual de servidores custeará os seus próprios benefícios, a partir do momento que fizerem jus aos mesmos. Deste modo, ao calcularmos os encargos e as receitas do sistema, levaremos em consideração somente os atuais participantes, ou seja, não consideraremos novas entradas na população atual.

#### **4.2.2. Plano de Custeio para a Situação Atual - Plano Financeiro**

O cenário aqui analisado baseia-se na situação inicial vigente no sistema para o Plano Financeiro, ou seja, utiliza parâmetros atuariais e financeiros que são adotados pelo Município, constituindo estes, as bases ideais ao modelo sendo a parte de contribuição previdenciária que cabe ao servidor em **14%** e a do Ente, Câmara Municipal, Fundações e demais autarquias em **22,6%**, comumente chamada de alíquota normal de contribuição patronal, no decorrer de todo o período de avaliação atuarial. Além dos **2,4%** referente às despesas administrativas.

O quadro abaixo demonstra o custo, em percentual da folha da remuneração dos ativos, de cada benefício oferecido pelo Regime Próprio.

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>20,74</b>
Aposentadoria Especial do Magistério	<b>7,17</b>
Aposentadoria por Invalidez	<b>2,02</b>
Pensão por Morte de Segurado Ativo	<b>0,79</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>5,69</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	<b>0,19</b>
Base de Incidência das Contribuições	<b>Folha de Remuneração dos Ativos</b>

Totalizando assim os **36,6%** de contribuição somadas, cobrindo assim todos os benefícios oferecidos pelo Plano. Além dos **2,4%** referente às despesas administrativas.

#### 4.2.2.1. Regime de Repartição Simples

Os benefícios custeados pelo regime de repartição simples são:

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>20,74</b>
Aposentadoria Especial do Magistério	<b>7,17</b>
Aposentadoria por Invalidez	<b>2,02</b>
Pensão por Morte de Segurado Ativo	<b>0,79</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>5,69</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	<b>0,19</b>

Representando assim **36,6%** da contribuição total.

A composição dos Ativos Garantidores existentes se encontra com a seguinte distribuição:

Composição do Ativo Plano Financeiro	Valores em R\$
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	108.877.850,85
Aplicações em Segmento de Renda Variável	0,00
Aplicações em Segmento Imobiliário	0,00
Aplicações em Enquadramento	0,00
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento	0,00
Demais Bens, Direitos e Ativos	16.822.240,87
<b>Total do Ativo do Plano Financeiro</b>	<b>125.700.091,72</b>

Com os valores dos ativos garantidores e a base de dados dos segurados foi realizada a avaliação atuarial. Foram encontrados os seguintes resultados:

**Tabela 11. O Plano de Custeio Plano Financeiro**

Ativos Garantidores do Plano	125.700.091,72
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	941.134.343,50
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	204.765.515,52
<b>Valor Atual dos Salários Futuros (Total)</b>	<b>1.145.899.859,02</b>
Contribuição Patronal	164.017.998,73
Contribuição Servidor (Ativos)	131.758.753,96
Contribuição Servidor (Aposentados)	27.587.982,29
Contribuição Servidor (Pensionistas)	1.079.200,02

<b>Valor Atual da Contribuição Futura</b>	<b>324.443.935,00</b>
Receita Comprev a Conceder	77.607.884,22
Receita Comprev Concedidos	48.348.274,59
<b>Receita Comprev Total</b>	<b>125.956.158,81</b>
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
<b>Total Receitas</b>	<b>450.400.093,81</b>
Benefícios Futuros a Conceder Programada	1.187.936.746,21
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	302.097.183,85
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	65.234.242,33
<b>Benefícios Futuros a Conceder</b>	<b>1.555.268.172,39</b>
Benefícios Futuros Concedidos Programada	647.624.724,47
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	181.857.460,66
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	5.831.620,98
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	28.679.143,38
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	104.910.224,44
<b>Benefícios Futuros Concedidos</b>	<b>968.903.173,93</b>
<b>Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)</b>	<b>2.524.171.346,32</b>
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>(1.948.071.160,82)</b>
Despesas Administrativas	17.417.664,47
Despesas RCC	0,00
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	420.857.029,41
Índice de Cobertura %	6,06
Custo Normal %	198,32
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

Os demonstrativos detalhados do Plano Financeiro, bem como os do Plano Previdenciário se encontram anexados no final dessa avaliação atuarial. **ANEXOS VI e VII.**

#### 4.2.3. Plano de Custeio para a Situação Atual - Plano Previdenciário

O cenário aqui analisado baseia-se na situação inicial vigente no sistema para o Plano Previdenciário, ou seja, utiliza parâmetros atuariais e financeiros que são adotados pelo Município, constituindo estes, as bases ideais ao modelo sendo a parte de contribuição previdenciária que cabe ao servidor em **14%** e a do Ente, Câmara Municipal, Fundações e demais autarquias em **22,6%**, comumente chamada de alíquota normal de contribuição patronal, no decorrer de todo o período de avaliação atuarial. Além dos **2,4%** referente às despesas administrativas, totalizando **25%** patronal.

O quadro abaixo demonstra o custo, em percentual da folha da remuneração dos ativos, de cada benefício oferecido pelo Regime Próprio.

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>22,93</b>
Aposentadoria Especial do Magistério	<b>5,00</b>
Aposentadoria por Invalidez	<b>2,00</b>
Pensão por Morte de Segurado Ativo	<b>0,89</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>5,67</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	<b>0,11</b>
Base de Incidência das Contribuições	<b>Folha de Remuneração dos Ativos</b>

Totalizando assim os **36,6%** de contribuição somadas, cobrindo assim todos os benefícios oferecidos pelo Plano. Além dos **2,4%** referente às despesas administrativas.

#### 4.2.3.1. Regime de Repartição de Capitais de Cobertura

Os benefícios custeados pelo regime de repartição de capitais de cobertura são:

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Invalidez	<b>2,00</b>
Pensão por Morte de Segurado Ativo	<b>0,89</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	<b>0,11</b>

Representando assim **3,00%** da contribuição total.

#### 4.2.3.2. Regime de Capitalização

Os benefícios custeados pelo regime de capitalização são:

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	<b>22,93</b>
Aposentadoria Especial do Magistério	<b>5,00</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	<b>5,67</b>

Representando assim **33,6%** da contribuição total. Apresentamos então os resultados da aplicação do regime de capitalização ao longo de 75 anos contemplados por esta avaliação atuarial.

A composição dos Ativos Garantidores existentes se encontra com a seguinte distribuição:

Composição do Ativo Plano Previdenciário	Valores em R\$
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	575.774.873,93
Aplicações em Segmento de Renda Variável	124.967.966,21
Aplicações em Segmento Imobiliário	3.229.450,69
Aplicações em Enquadramento	0,00
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento	0,00
Demais Bens, Direitos e Ativos	47.705.824,26
<b>Total do Ativo do Plano Previdenciário</b>	<b>751.678.115,09</b>

Com os valores dos ativos garantidores e a base de dados dos segurados foi realizada a avaliação atuarial em dois momentos; o primeiro deles considerando apenas a Geração Atual e posteriormente o segundo considerando a Geração Futura, conforme exposto na Nota Técnica Atuarial e permitido pela Portaria MPS nº 3.811/2024. Foram encontrados os seguintes resultados:

**Tabela 12. O Plano de Custeio da Situação Plano Previdenciário**

<b>Ativos Garantidores do Plano</b>	<b>751.678.115,09</b>
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	5.562.607.461,06
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	194.207.867,42
<b>Valor Atual dos Salários Futuros (Total)</b>	<b>5.756.815.328,48</b>
Contribuição Patronal	907.323.174,46
Contribuição Servidor (Ativos)	778.764.871,22

Contribuição Servidor (Aposentados)	26.554.910,56
Contribuição Servidor (Pensionistas)	634.158,15
<b>Valor Atual da Contribuição Futura</b>	<b>1.713.277.114,39</b>
Receita Comprev a Conceder	178.881.647,59
Receita Comprev Concedidos	155.901.295,82
<b>Receita Comprev Total</b>	<b>334.782.943,41</b>
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
<b>Total Receitas</b>	<b>2.048.060.057,80</b>
Benefícios Futuros a Conceder Programada	1.249.570.846,58
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	272.187.201,79
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	51.032.569,39
<b>Benefícios Futuros a Conceder</b>	<b>1.572.790.617,76</b>
Benefícios Futuros Concedidos Programada	882.288.890,33
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	32.978.756,93
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	35.003.526,33
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	89.763.722,64
<b>Benefícios Futuros Concedidos</b>	<b>1.040.034.896,23</b>
<b>Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)</b>	<b>2.612.825.513,99</b>
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>186.912.658,90</b>
Despesas Administrativas	131.178.680,11
Despesas RCC	163.974.065,99
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	47.829.407,17
Índice de Cobertura %	133,10
Custo Normal %	26,51
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

Como vemos no ensaio acima, a forma de contribuição por parte do Ente, Câmara Municipal, Fundações e demais autarquias, bem como dos servidores, para custear o sistema previdenciário, conforme tabela (13) e de conformidade com a Lei nº 9.717/98, mostra-se suficiente diante das taxas aplicadas, constituindo um resultado atuarial superavitário no valor de **R\$ 186.912.658,90**. As despesas administrativas representam o valor de **R\$ 131.178.680,11**, já subtraídas da alíquota patronal. Os resultados separados entre Geração Atual e Geração Futura estão apresentados nos **ANEXOS Ia, Ib e Ic**.

#### 4.2.4. Recomendações e Planos de Custeio

O plano de Custeio resultante deste cenário, cujos parâmetros refletem a realidade do Município onde foi considerado o crescimento médio real anual de salário de **1%** e carregamento administrativo de **2,4%**, apresentou uma taxa final de contribuição (Tabelas 11 e 12) suficiente demonstrando que com este procedimento o plano é viável dentro da realidade do Município e dentro dos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 9.717/98.

As alíquotas de contribuição foram definidas com os percentuais de contribuição de **14%** para o servidor e de **22,6%** para a parte patronal, em todos os 75 anos desta avaliação atuarial. Além dos **2,4%** da taxa da despesa de administração.

Definido assim o plano de contribuição por parte do Ente, Câmara Municipal, Fundações e demais autarquias, sugeridos para custear o sistema previdenciário, de conformidade com a

Lei nº 9.717/98, através de seus percentuais de contribuição normal da prefeitura, autarquias e servidor, evidenciando que a contribuição normal da prefeitura e autarquias não ultrapasse o dobro da contribuição realizada pelo servidor, repasses por conta da compensação previdenciária e rendimentos de aplicações financeiras, fica equacionado o déficit atuarial com a segregação de massas, conforme exige a Legislação Previdenciária.

Os cenários processados ajustam-se perfeitamente as necessidades do **Município de Limeira**, refletindo o avanço do raciocínio dos técnicos envolvidos neste projeto. Assim, procuramos expor toda a metodologia empregada, desde a ideia inicial até o modelo analisado. A escolha do cenário foi uma decisão político-financeira onde se consideraram as aspirações e necessidades do Instituto, bem como as disponibilidades financeiras do Município.

#### 4.3. Parecer Atuarial Plano Previdenciário

Face aos resultados obtidos, levando em consideração os dados dos servidores municipais referentes à **30 de setembro de 2024** do **Município de Limeira** e a legislação vigente (Lei nº. 9.717, Emendas Constitucionais nº. 20, nº. 41, nº. 47, nº. 70 e nº. 103, Portaria MTP nº 1.467/2022 e leis locais em vigor), bem como as premissas básicas de cálculo e metodologia aplicada, pode-se concluir que:

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Limeira possui um sistema de cadastro atualizado semestralmente no que diz respeito aos servidores inativos e pensionistas e está procedendo ao cadastramento dos servidores ativos no momento da admissão, apresentando uma base cadastral consistente. A base de dados conta com os seguintes segurados:

Servidor	Qtd	%	Idade Média	Salário Médio	Folha de Pagamento	%	Qtd. Dependentes
Ativos Comum	3.566	63,60%	43,31	4.089,96	14.584.788,45	55,29%	5.906
Ativos Especial	748	13,34%	43,74	7.043,03	5.268.187,81	19,97%	1.278
<b>Ativos</b>	<b>4.314</b>	<b>76,94%</b>	<b>43,38</b>	<b>4.601,99</b>	<b>19.852.976,26</b>	<b>75,26%</b>	<b>7.184</b>
<b>Inativos</b>	<b>1.293</b>	<b>23,06%</b>	<b>64,74</b>	<b>5.048,13</b>	<b>6.527.237,01</b>	<b>24,74%</b>	<b>815</b>
Aposentados	1.095	19,53%	64,84	5.355,20	5.863.940,34	22,23%	815
Pensionistas	198	3,53%	64,15	3.349,98	663.296,67	2,51%	0
<b>Total</b>	<b>5.607</b>	<b>100,00%</b>	<b>48,31</b>	<b>4.704,87</b>	<b>26.380.213,27</b>	<b>100,00%</b>	<b>7.999</b>

O Instituto aplica alíquota normal de contribuição previdenciária de **25%** da parte patronal e **14%** da parte do servidor. O Ativo Real do Regime é de **R\$ 751.678.115,09**, e o superávit apurado para o exercício é de **R\$ 186.912.658,90**. As despesas administrativas representam **2,4%** dos **25%** da alíquota patronal normal, ou seja, tais despesas foram computadas no cálculo atuarial, representando um total de **R\$ 131.178.680,11**.

Portanto, dentro da proposta de equilíbrio atuarial, está a alíquota de contribuição previdenciária sugerida, aporte financeiro e de recursos provenientes de processos de compensação previdenciária entre o Instituto e a Secretaria de Regimes Próprios de Previdência Social, bem como aplicação dos recursos financeiros disponíveis no mercado de investimentos, uma perfeita administração nos custos de manutenção do Instituto de Previdência e uma correta avaliação na concessão dos processos de aposentadoria e pensão, visando o equilíbrio no regime, de uma forma mais rápida e consistente.

É necessário salientar a importância do repasse regular da quota de contribuição previdenciária ao Instituto, do Município e suas autarquias e fundações, o que permitirá, através

de uma eficiente administração de recursos, a melhora da situação financeira do Regime Próprio de Previdência, visto que qualquer necessidade financeira do Regime recairá sobre o custo especial/suplementar para o ente, em futuras avaliações atuariais.

### Comparativos dos últimos 3 exercícios

	2023	2024	2025
Ativo	572.512.838,58	691.985.241,39	751.678.115,09
Alíquota Praticada	39%	39%	39%
Resultado Atuarial	<b>2.590.858,13</b>	<b>10.690.209,18</b>	<b>186.912.658,90</b>
Índice de Cobertura	<b>100,45</b>	<b>101,57</b>	<b>133,10</b>
Número de Servidores	3.797	3.943	4.314
Despesa com Servidores	13.278.028,32	16.237.035,89	19.852.976,26
Número de Aposentados	957	1.042	1.095
Despesa com Aposentados	4.488.625,27	5.138.251,90	5.863.940,34
Número de Pensionistas	182	189	198
Despesa com Pensionistas	578.288,74	617.073,53	663.296,67

Observa-se aumento significativo no superávit atuarial do sistema, decorrente principalmente do uso da premissa da Geração Futura, permitida pela Portaria MPS nº 3.811/2024, que possibilitou considerar uma porcentagem dos futuros admitidos no sistema previdenciário, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial, apresentada na seção 3 deste relatório.

Crescimento Salarial			
2022/2021	2023/2022	2024/2023	Média
15,91%	0,89%	0,91%	5,90%

Apesar do elevado valor do crescimento salarial encontrado no exercício de 2022, entende-se que ainda não há materialidade suficiente para alterar a média utilizada ao longo dos 75 anos da avaliação atuarial, desta forma o crescimento salarial utilizado no cenário apresentado neste estudo foi definido através da alíquota limite permitida, que corresponde a **1%** ao ano. Para a taxa real de crescimento dos benefícios do plano foi usada a taxa de **0%**.

A justificativa técnica para eventuais discrepâncias da taxa anual real de crescimento da remuneração adotada nesta avaliação e a média da taxa anual real de crescimento da remuneração dos últimos três anos, conforme quadro:

Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos	1%
Justificativa Técnica: Limite permitido pela Portaria MTP nº 1.467/2022.	

A justificativa técnica para eventuais discrepâncias da taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada nesta avaliação comparada com a verificada na análise dos benefícios, conforme quadro:

Taxa média anual real de crescimento dos benefícios verificada na análise dos benefícios	0%
Justificativa Técnica: Valor prudencial permitido pela Portaria MTP nº 1.467/2022.	

Assim, diante dos argumentos aqui expostos, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas<sub>41</sub>

utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais, devendo com isto ressaltar que os senhores dirigentes continuem atentos a estas considerações e cientes de sua significância nos rumos que tomará o **Instituto de Previdência Municipal de Limeira**.

#### 4.4. Parecer Atuarial Plano Financeiro

Face aos resultados obtidos, levando em consideração os dados dos servidores municipais referentes à **30 de setembro de 2024** do **Município de Limeira** e a legislação vigente (Lei nº. 9.717, Emendas Constitucionais nº. 20, nº. 41, nº. 47, nº. 70 e nº. 103, Portaria MTP nº 1.467/2022 e leis locais em vigor), bem como as premissas básicas de cálculo e metodologia aplicada, pode-se concluir que:

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Limeira possui um sistema de cadastro atualizado semestralmente no que diz respeito aos servidores inativos e pensionistas e está procedendo ao cadastramento dos servidores ativos no momento da admissão, apresentando uma base cadastral consistente. A base de dados conta com os seguintes segurados:

Servidor	Qtd	%	Idade Média	Salário Médio	Folha de Pagamento	%	Qtd. Dependentes
Ativos Comum	1.425	49,17%	51,70	6.196,70	8.830.293,10	48,20%	3.167
Ativos Especial	376	12,97%	49,86	8.028,90	3.018.866,99	16,48%	755
<b>Ativos</b>	<b>1.801</b>	<b>62,15%</b>	<b>51,32</b>	<b>6.579,21</b>	<b>11.849.160,09</b>	<b>64,68%</b>	<b>3.922</b>
<b>Inativos</b>	<b>1.097</b>	<b>37,85%</b>	<b>66,13</b>	<b>5.897,48</b>	<b>6.469.532,16</b>	<b>35,32%</b>	<b>725</b>
Aposentados	868	29,95%	66,14	6.501,15	5.643.000,35	30,80%	725
Pensionistas	229	7,90%	66,08	3.609,31	826.531,81	4,51%	0
<b>Total</b>	<b>2.898</b>	<b>100,00%</b>	<b>56,92</b>	<b>6.321,15</b>	<b>18.318.692,25</b>	<b>100,00%</b>	<b>4.647</b>

O Instituto aplica atualmente alíquota normal de contribuição previdenciária de **25%** da parte patronal e **14%** da parte do servidor. O Ativo Real do Regime é de **R\$ 125.700.091,72**, e o déficit apurado para o exercício é de **R\$ 1.948.071.160,82**. As despesas administrativas representam **2,4%** dos **25%** da alíquota patronal normal, ou seja, tais despesas foram computadas no cálculo atuarial, representando um total de **R\$ 17.417.664,47**.

O déficit atuarial será custeado em Regime Financeiro de Repartição Simples, ou seja, o Ente Federativo custeará a folha de pagamento dos inativos, bem como sua insuficiência financeira, mês a mês, conforme tais despesas se realizem, até a extinção completa da massa de segurados do Plano Financeiro.

Portanto, dentro da proposta de equilíbrio atuarial, está a alíquota de contribuição previdenciária sugerida, aporte financeiro e de recursos provenientes de processos de compensação previdenciária entre o Instituto e a Secretaria de Regimes Próprios de Previdência Social, bem como aplicação dos recursos financeiros disponíveis no mercado de investimentos, uma perfeita administração nos custos de manutenção do Instituto de Previdência e uma correta avaliação na concessão dos processos de aposentadoria e pensão, visando o equilíbrio no regime, de uma forma mais rápida e consistente.

É necessário salientar a importância do repasse regular da quota de contribuição previdenciária ao Instituto, do Município e suas autarquias, o que permitirá, através de uma eficiente administração de recursos, a melhora da situação financeira do Regime Próprio de Previdência, visto que qualquer necessidade financeira do Regime recairá sobre o custo

especial/suplementar para o ente, em futuras avaliações atuariais.

**Comparativos dos últimos 3 exercícios**

	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Ativo	81.568.405,48	127.040.341,64	125.700.091,72
Alíquota Praticada	39%	39%	39%
Resultado Atuarial	<b>(1.612.021.335,21)</b>	<b>(1.743.782.756,85)</b>	<b>(1.948.071.160,82)</b>
Índice de Cobertura	<b>4,82</b>	<b>6,60</b>	<b>6,06</b>
Número de Servidores	2.094	1.940	1.801
Despesa com Servidores	10.142.307,59	10.724.835,06	11.849.160,09
Número de Aposentados	694	787	868
Despesa com Aposentados	3.570.950,24	4.519.270,66	5.643.000,35
Número de Pensionistas	229	226	229
Despesa com Pensionistas	716.112,85	762.469,47	826.531,81

Observamos um aumento no déficit atuarial do Plano Financeiro devido ao crescimento esperado no déficit atuarial em decorrência das atualizações financeiras pelo valor do índice de inflação, somado ao valor da taxa de juros parâmetro que é utilizada na realização da avaliação atuarial do Plano Financeiro.

Crescimento Salarial			
2022/2021	2023/2022	2024/2023	Média
15,91%	0,89%	0,91%	5,90%

Apesar do elevado valor do crescimento salarial encontrado no exercício de 2022, entende-se que ainda não há materialidade suficiente para alterar a média utilizada ao longo dos 75 anos da avaliação atuarial, desta forma o crescimento salarial utilizado no cenário apresentado neste estudo foi definido através da alíquota limite permitida, que corresponde a **1%** ao ano. Para a taxa real de crescimento dos benefícios do plano foi usada a taxa de **0%**.

A justificativa técnica para eventuais discrepâncias da taxa anual real de crescimento da remuneração adotada nesta avaliação e a média da taxa anual real de crescimento da remuneração dos últimos três anos, conforme quadro:

Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos	1%
Justificativa Técnica: Limite permitido pela Portaria MTP nº 1.467/2022.	

A justificativa técnica para eventuais discrepâncias da taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada nesta avaliação comparada com a verificada na análise dos benefícios, conforme quadro:

Taxa média anual real de crescimento dos benefícios verificada na análise dos benefícios	0%
Justificativa Técnica: Valor prudencial permitido pela Portaria MTP nº 1.467/2022.	

Assim, diante dos argumentos aqui expostos, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais, devendo com isto ressaltar que os senhores dirigentes continuem atentos a estas considerações e cientes de sua significância nos rumos que tomará o **Instituto de Previdência Municipal de Limeira**.

**Certificado**

**Certífico** para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

**Atuário Responsável pela Avaliação**

Nome: **André Sablewski Grau**  
MIBA: **2372**  
CPF: **313.458.998-23**  
Correio eletrônico: **[andregrau@gmail.com](mailto:andregrau@gmail.com)**  
Telefone: **(016) 99165-7754**

**Assinatura:** 



## 5. Anexos



## Anexo Ia

### RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Limeira – IBGE 2023 separada por sexo – Plano Previdenciário – Geração Atual

<b>Ativos Garantidores do Plano</b>	<b>751.678.115,09</b>
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	3.176.041.079,95
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	194.207.867,42
<b>Valor Atual dos Salários Futuros (Total)</b>	<b>3.370.248.947,37</b>
Contribuição Patronal	511.152.997,79
Contribuição Servidor (Ativos)	444.645.648,55
Contribuição Servidor (Aposentados)	26.554.910,56
Contribuição Servidor (Pensionistas)	634.158,15
<b>Valor Atual da Contribuição Futura</b>	<b>982.987.715,05</b>
Receita Comprev a Conceder	178.881.647,59
Receita Comprev Concedidos	155.901.295,82
<b>Receita Comprev Total</b>	<b>334.782.943,41</b>
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
<b>Total Receitas</b>	<b>1.317.770.658,46</b>
Benefícios Futuros a Conceder Programada	941.488.640,14
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	208.633.700,73
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	43.217.265,68
<b>Benefícios Futuros a Conceder</b>	<b>1.193.339.606,55</b>
Benefícios Futuros Concedidos Programada	882.288.890,33
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	32.978.756,93
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	35.003.526,33
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	89.763.722,64
<b>Benefícios Futuros Concedidos</b>	<b>1.040.034.896,23</b>
<b>Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)</b>	<b>2.233.374.502,78</b>
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>(163.925.729,23)</b>
Despesas Administrativas	73.901.323,62
Despesas RCC	92.376.932,19
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	47.829.407,17
Índice de Cobertura %	82,10
Custo Normal %	34,03
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

## Anexo Ib

### RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Limeira – IBGE 2023 separada por sexo – Plano Previdenciário – Geração Futura

<b>Ativos Garantidores do Plano</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	2.386.566.381,11
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	0,00
<b>Valor Atual dos Salários Futuros (Total)</b>	<b>2.386.566.381,11</b>
Contribuição Patronal	396.170.176,67
Contribuição Servidor (Ativos)	334.119.222,67
Contribuição Servidor (Aposentados)	0,00
Contribuição Servidor (Pensionistas)	0,00
<b>Valor Atual da Contribuição Futura</b>	<b>730.289.399,34</b>
Receita Comprev a Conceder	0,00
Receita Comprev Concedidos	0,00
<b>Receita Comprev Total</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
<b>Total Receitas</b>	<b>730.289.399,34</b>
Benefícios Futuros a Conceder Programada	308.082.206,44
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	63.553.501,07
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	7.815.303,70
<b>Benefícios Futuros a Conceder</b>	<b>379.451.011,21</b>
Benefícios Futuros Concedidos Programada	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	0,00
<b>Benefícios Futuros Concedidos</b>	<b>0,00</b>
<b>Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)</b>	<b>379.451.011,21</b>
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>350.838.388,13</b>
Despesas Administrativas	57.277.356,49
Despesas RCC	71.597.133,80
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	0,00
Índice de Cobertura %	0,00
Custo Normal %	15,90
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

## Anexo Ic

### RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Limeira – IBGE 2023 separada por sexo – Plano Previdenciário – Gerações Consolidadas

<b>Ativos Garantidores do Plano</b>	<b>751.678.115,09</b>
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	5.562.607.461,06
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	194.207.867,42
<b>Valor Atual dos Salários Futuros (Total)</b>	<b>5.756.815.328,48</b>
Contribuição Patronal	907.323.174,46
Contribuição Servidor (Ativos)	778.764.871,22
Contribuição Servidor (Aposentados)	26.554.910,56
Contribuição Servidor (Pensionistas)	634.158,15
<b>Valor Atual da Contribuição Futura</b>	<b>1.713.277.114,39</b>
Receita Comprev a Conceder	178.881.647,59
Receita Comprev Concedidos	155.901.295,82
<b>Receita Comprev Total</b>	<b>334.782.943,41</b>
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
<b>Total Receitas</b>	<b>2.048.060.057,80</b>
Benefícios Futuros a Conceder Programada	1.249.570.846,58
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	272.187.201,79
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	51.032.569,39
<b>Benefícios Futuros a Conceder</b>	<b>1.572.790.617,76</b>
Benefícios Futuros Concedidos Programada	882.288.890,33
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	32.978.756,93
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	35.003.526,33
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	89.763.722,64
<b>Benefícios Futuros Concedidos</b>	<b>1.040.034.896,23</b>
<b>Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)</b>	<b>2.612.825.513,99</b>
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>186.912.658,90</b>
Despesas Administrativas	131.178.680,11
Despesas RCC	163.974.065,99
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	47.829.407,17
Índice de Cobertura %	133,10
Custo Normal %	26,51
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

## Anexo II

### DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

#### Limeira - IBGE 2023 separada por sexo – Plano Previdenciário

Ano	Receita Patronal	Outras Receita	Despesas	Saldo Final
2025	53.516.529,63	48.684.005,20	96.708.763,92	757.169.886,00
2026	51.023.330,19	46.570.851,67	93.136.204,65	761.627.863,21
2027	51.968.234,26	46.667.547,41	90.548.164,61	769.715.480,27
2028	50.570.932,47	45.320.867,38	87.716.735,91	777.890.544,21
2029	49.107.859,84	44.099.937,28	85.830.014,62	785.268.326,70
2030	47.592.117,63	42.927.374,72	84.310.678,82	791.477.140,23
2031	46.185.961,28	41.790.533,99	82.671.397,60	796.782.237,90
2032	44.668.366,39	40.560.280,66	80.882.146,08	801.128.738,87
2033	43.378.789,36	39.500.685,68	79.253.843,29	804.754.370,62
2034	41.965.734,75	38.461.353,92	78.264.387,23	806.917.072,07
2035	40.425.548,01	37.376.894,97	77.566.677,95	807.152.837,10
2036	38.875.004,94	36.418.436,11	77.500.082,24	804.946.195,91
2037	37.364.733,18	35.390.023,88	76.923.631,37	800.777.321,60
2038	35.744.336,13	34.384.004,31	77.054.247,27	793.851.414,77
2039	34.143.444,66	33.337.281,21	76.879.861,36	784.452.279,28
2040	32.597.851,53	32.299.234,79	76.425.484,91	772.923.880,69
2041	31.208.055,94	31.153.336,51	74.794.248,05	760.491.025,09
2042	29.830.719,19	29.968.379,22	72.955.575,47	747.334.548,03
2043	28.455.573,45	28.748.598,55	70.801.192,85	733.737.527,18
2044	27.075.947,88	27.600.021,53	69.075.238,81	719.338.257,79
2045	25.759.716,90	26.330.480,26	66.403.088,31	705.025.366,62
2046	24.459.949,81	25.168.389,39	64.281.200,40	690.372.505,42
2047	23.221.567,79	23.946.523,99	61.471.796,67	676.068.800,52
2048	22.098.104,36	22.699.320,11	58.064.640,53	662.801.584,46
2049	20.712.749,34	21.684.344,12	56.969.039,66	648.229.638,26
2050	19.426.312,49	20.505.979,21	54.569.259,31	633.592.670,65
2051	18.363.858,33	19.291.532,13	51.177.323,62	620.070.737,48
2052	17.470.552,51	18.098.784,97	47.236.533,58	608.403.541,39
2053	16.687.865,38	16.961.918,98	43.298.774,16	598.754.551,59
2054	15.706.030,27	15.915.453,57	41.407.888,13	588.968.147,30
2055	14.949.841,64	15.149.574,06	39.745.000,03	579.322.562,98
2056	14.240.991,29	14.488.115,43	38.641.345,41	569.410.324,29
2057	13.549.685,38	13.764.274,00	36.931.312,24	559.792.971,43
2058	12.923.620,85	12.911.668,64	34.200.920,74	551.427.340,18
2059	11.910.923,29	11.862.977,59	33.109.630,46	542.091.610,60
2060	11.033.214,03	10.963.948,35	31.915.033,71	532.173.739,28
2061	10.242.446,67	10.140.454,16	30.617.942,66	521.938.697,45
2062	9.491.291,80	9.318.928,36	29.148.151,35	511.600.766,26
2063	8.789.900,47	8.474.620,40	27.300.384,00	501.564.903,13
2064	8.003.640,00	7.620.496,33	26.054.437,24	491.134.602,21
2065	7.355.100,01	6.816.456,61	24.206.800,76	481.099.358,07
2066	6.725.661,91	6.061.719,57	22.572.198,37	471.314.541,18

2067	6.118.070,83	5.354.587,58	21.115.943,31	461.671.256,29
2068	5.542.419,25	4.730.522,12	19.989.480,70	451.954.716,96
2069	5.069.920,61	4.218.506,59	18.851.309,89	442.391.834,27
2070	4.590.320,78	3.722.691,29	17.922.953,90	432.781.892,44
2071	4.106.802,70	3.257.833,72	17.258.980,40	422.887.548,46
2072	3.666.280,51	2.835.053,91	16.582.014,40	412.806.868,47
2073	3.260.025,70	2.460.711,54	16.017.536,03	402.510.069,68
2074	2.874.992,65	2.116.060,37	15.529.121,61	391.972.001,11
2075	2.528.378,19	1.824.923,71	15.144.538,78	381.180.764,23
2076	2.164.210,24	1.545.253,54	15.003.560,94	369.886.667,07
2077	1.836.991,59	1.298.410,97	14.780.675,82	358.241.393,81
2078	1.582.137,95	1.106.474,69	14.386.095,04	346.543.911,41
2079	1.383.112,14	952.650,95	13.918.735,05	334.960.939,44
2080	1.240.354,27	845.554,08	13.373.855,62	323.672.992,17
2081	1.110.790,51	749.323,95	12.850.741,54	312.682.365,09
2082	1.004.026,18	668.277,09	12.285.010,48	302.069.657,88
2083	922.434,57	607.926,90	11.214.625,20	292.385.394,15
2084	845.180,86	553.601,47	10.326.909,46	283.457.267,02
2085	763.917,73	497.357,04	9.643.658,87	275.074.882,92
2086	659.972,72	425.506,54	8.976.124,54	267.184.237,63
2087	528.404,57	339.422,20	8.514.240,97	259.537.823,45
2088	363.492,56	234.006,63	8.215.606,70	251.919.715,93
2089	256.917,89	165.861,80	7.770.507,72	244.571.987,90
2090	222.035,71	143.067,70	7.085.865,49	237.851.225,82
2091	194.125,56	124.823,34	6.401.083,30	231.769.091,43
2092	173.277,77	111.284,01	5.709.844,83	226.343.808,38
2093	153.160,30	98.195,32	5.116.616,61	221.478.547,39
2094	135.659,14	86.577,11	4.554.062,73	217.146.720,91
2095	124.670,80	79.336,13	3.993.154,11	213.357.573,73
2096	105.409,50	67.079,05	3.527.430,83	210.002.631,45
2097	69.342,06	44.126,70	3.194.240,65	206.921.859,56
2098	29.190,12	18.575,58	2.898.242,85	204.071.382,41
2099	9.540,56	6.071,26	2.557.929,10	201.529.065,13
2100	8.189,37	5.211,44	2.206.344,38	199.336.121,57
2101	4.916,93	3.128,94	1.925.008,65	197.419.158,79
2102	2.523,14	1.605,64	1.680.634,36	195.742.653,21
2103	1.595,03	1.015,02	1.475.481,21	194.269.782,05
2104	929,41	591,44	1.318.959,70	192.952.343,21
2105	104,91	66,76	1.131.572,04	191.820.942,85
2106	0,00	0,00	961.270,58	190.859.672,28
2107	0,00	0,00	830.487,41	190.029.184,86
2108	0,00	0,00	738.181,84	189.291.003,03
2109	0,00	0,00	673.169,95	188.617.833,08
2110	0,00	0,00	576.082,73	188.041.750,35
2111	0,00	0,00	427.847,22	187.613.903,13
2112	0,00	0,00	240.098,28	187.373.804,85
2113	0,00	0,00	120.400,19	187.253.404,65
2114	0,00	0,00	94.451,07	187.158.953,59
2115	0,00	0,00	76.216,19	187.082.737,40
2116	0,00	0,00	62.726,98	187.020.010,41
2117	0,00	0,00	49.465,51	186.970.544,90

2118	0,00	0,00	33.233,85	186.937.311,05
2119	0,00	0,00	17.510,14	186.919.800,92
2120	0,00	0,00	5.058,51	186.914.742,41
2121	0,00	0,00	843,20	186.913.899,21
2122	0,00	0,00	732,02	186.913.167,19
2123	0,00	0,00	260,70	186.912.906,49
<b>2124</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>247,58</b>	<b>186.912.658,90</b>



## Anexo III

### Evolução da Provisão Matemática para os próximos 12 meses

#### Plano Previdenciário

Elaboramos quadro com projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses, discriminadas por rubricas dos respectivos valores atuais de acordo com a fórmula descrita em nota técnica atuarial.

Benefícios Concedidos:

Mês	PMBC	VABF	Cont. ENTE	Cont. Inativo	Cont. Pens.	Comprev	Parcelamento
0	856.944.531,70	1.040.034.896,23	0,00	26.554.910,56	634.158,15	155.901.295,82	856.944.531,70
1	851.831.068,50	1.033.837.675,01	0,00	26.404.688,82	629.585,75	154.972.331,94	851.831.068,50
2	846.717.605,30	1.027.640.453,79	0,00	26.254.467,08	625.013,35	154.043.368,06	846.717.605,30
3	841.604.142,10	1.021.443.232,57	0,00	26.104.245,34	620.440,95	153.114.404,18	841.604.142,10
4	836.490.678,90	1.015.246.011,35	0,00	25.954.023,60	615.868,55	152.185.440,30	836.490.678,90
5	831.377.215,70	1.009.048.790,13	0,00	25.803.801,86	611.296,15	151.256.476,42	831.377.215,70
6	826.265.152,06	1.002.853.215,26	0,00	25.653.580,12	606.723,75	150.327.759,33	826.265.152,06
7	821.155.741,93	996.660.761,81	0,00	25.503.358,38	602.151,35	149.399.510,15	821.155.741,93
8	816.046.331,80	990.468.308,36	0,00	25.353.136,64	597.578,95	148.471.260,97	816.046.331,80
9	810.936.921,67	984.275.854,91	0,00	25.202.914,90	593.006,55	147.543.011,79	810.936.921,67
10	805.827.511,54	978.083.401,46	0,00	25.052.693,16	588.434,15	146.614.762,61	805.827.511,54
11	800.718.101,41	971.890.948,01	0,00	24.902.471,42	583.861,75	145.686.513,43	800.718.101,41
12	790.579.218,94	959.600.618,99	0,00	24.602.490,45	574.716,95	143.844.192,65	790.579.218,94

Benefícios a Conceder:

Mês	PMBC	VABF	Cont. ENTE	Cont. Ativo	Comprev	Equacionamento	Outros
0	-292.179.075,51	1.736.764.683,75	1.071.297.240,45	778.764.871,22	178.881.647,59	0,00	0,00
1	-286.193.073,73	1.736.971.406,52	1.068.182.190,56	776.131.629,85	178.850.659,84	0,00	0,00
2	-280.206.955,31	1.737.178.129,29	1.065.067.077,39	773.498.335,12	178.819.672,09	0,00	0,00
3	-274.219.660,34	1.737.386.681,45	1.061.952.467,14	770.865.464,53	178.788.410,12	0,00	0,00
4	-268.225.782,10	1.737.604.841,38	1.058.840.278,89	768.234.636,63	178.755.707,96	0,00	0,00
5	-262.228.612,61	1.737.828.736,91	1.055.729.883,09	765.605.320,40	178.722.146,03	0,00	0,00
6	-256.220.170,37	1.738.064.651,55	1.052.621.118,59	762.976.920,90	178.686.782,43	0,00	0,00
7	-250.200.949,18	1.738.316.765,56	1.049.517.178,41	760.351.545,79	178.648.990,54	0,00	0,00
8	-244.176.031,95	1.738.575.922,94	1.046.414.541,88	757.727.270,15	178.610.142,86	0,00	0,00
9	-238.147.175,65	1.738.839.669,31	1.043.312.631,09	755.103.606,58	178.570.607,29	0,00	0,00
10	-232.113.462,03	1.739.108.950,10	1.040.211.537,68	752.480.632,34	178.530.242,11	0,00	0,00
11	-226.075.981,32	1.739.385.126,24	1.037.112.702,01	749.859.562,23	178.488.843,32	0,00	0,00
12	-214.044.719,80	1.739.903.319,66	1.030.916.561,41	744.620.311,95	178.411.166,10	0,00	0,00

**Anexo IV**
**Relatório de Aposentados/Especiais Plano Previdenciário (Iminentes)**

Matrícula	Data Nasc.	Situação	Cargo	Data Adm.	Ini Benefi.
7990171	22/09/1954	Ativo	MÉDICO PLANTONISTA DO SAMU	11/01/2012	11/01/2024
8064551	30/05/1968	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA	04/05/2012	31/05/2025
7749797	18/10/1971	Ativo	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCACAO INFANTIL	10/06/2010	19/10/2023
7752911	26/11/1955	Ativo	AUDITOR FISCAL	23/06/2010	27/11/2022
9119	12/09/1957	Ativo	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	13/02/2012	13/09/2024
8385782	09/02/1969	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA	22/05/2014	16/12/2023
8066761	11/10/1956	Ativo	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	18/05/2012	18/05/2024
7989081	11/03/1963	Ativo	MÉDICO DIARISTA I	18/01/2012	12/03/2025
7781092	23/08/1958	Ativo	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	23/08/2010	02/11/2022
7952591	12/12/1959	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12/09/2011	12/09/2023
7926242	20/03/1968	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2011	21/03/2025
7892751	30/01/1966	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	05/04/2011	08/01/2025
7773311	03/06/1962	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	19/08/2010	22/01/2025
7868611	27/07/1968	Ativo	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCACAO INFANTIL	04/02/2011	19/03/2021
7842061	02/09/1965	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	04/11/2010	06/08/2025
7863311	28/09/1957	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/02/2011	31/01/2023
7994242	03/05/1963	Ativo	MONITOR	19/01/2012	19/01/2024
7954451	02/01/1956	Ativo	MEDICO PLANTONISTA DO SAMU	22/09/2011	22/09/2023
8258672	01/08/1953	Ativo	MONITOR	03/06/2013	03/06/2025
7998232	28/11/1961	Ativo	MONITOR	03/02/2012	03/02/2024
8280251	12/05/1951	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12/08/2013	12/08/2025
8154031	27/02/1968	Ativo	MERENDEIRO ESCOLAR	17/01/2013	28/02/2025
8000311	01/05/1958	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	06/02/2012	06/02/2024
8047971	04/09/1965	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	16/04/2012	16/04/2024
7999121	08/02/1962	Ativo	MEDICO PLANTONISTA DO SAMU	05/02/2012	26/01/2025
8297571	30/09/1965	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	16/09/2013	16/09/2025
9178	26/06/1960	Ativo	GERENTE DE CENTRO COMUNITARIO	21/02/2014	21/02/2021
8074351	28/01/1961	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	25/05/2012	25/05/2024
8063313	03/06/1971	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA	02/05/2012	04/06/2025
8065011	31/10/1960	Ativo	ASSISTENTE SOCIAL	09/05/2012	09/05/2024
7870275	20/10/1968	Ativo	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCACAO INFANTIL	04/02/2011	02/06/2023
8001122	28/04/1956	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06/02/2012	27/10/2022
8094541	26/05/1963	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11/06/2012	27/05/2025
9298	27/07/1959	Ativo	ASSISTENTE SOCIAL	04/08/2016	04/08/2023
8235111	01/04/1956	Ativo	ESTIMULADOR PEDAGÓGICO	24/04/2013	24/04/2025
7800221	13/01/1967	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	27/09/2010	14/01/2024
8298711	25/07/1965	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23/09/2013	23/09/2025
7896582	29/09/1964	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/04/2011	18/04/2023
8225231	15/08/1957	Ativo	MONITOR	17/04/2013	17/04/2025
8752521	05/03/1963	Ativo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/11/2017	06/03/2025
9266	10/09/1957	Ativo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/08/2014	23/03/2025
8642344	19/12/1958	Ativo	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	14/06/2011	14/06/2018
7748471	19/10/1961	Ativo	AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES	28/05/2010	20/10/2023
7921611	07/12/1965	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30/05/2011	05/11/2025
7842651	21/07/1964	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/11/2010	22/07/2021
7923311	18/02/1958	Ativo	DESENHISTA PROJETISTA	13/06/2011	13/06/2023

8740432	04/10/1966	Ativo	AUXILIAR DE FARMÁCIA	20/06/2017	20/06/2024
7996112	10/08/1951	Ativo	MÉDICO DIARISTA I	27/01/2012	22/07/2025
7784511	20/06/1952	Ativo	COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO	27/08/2010	27/08/2022
8159421	07/02/1957	Ativo	MERENDEIRO ESCOLAR	17/01/2013	17/01/2025
7740901	10/10/1968	Ativo	MONITOR	13/05/2010	11/10/2025
1288	15/01/1962	Ativo	PROCURADOR JURÍDICO	05/07/2012	16/01/2024
8139311	03/10/1967	Ativo	MERENDEIRO ESCOLAR	17/01/2013	17/01/2025
7927302	10/05/1967	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	27/06/2011	23/11/2024
9071	18/02/1961	Ativo	ASSISTENTE DE APOIO OPERACIONA	09/05/2011	09/05/2023
7923141	16/04/1963	Ativo	AUXILIAR DE FARMÁCIA	07/06/2011	17/04/2025
7862761	04/09/1967	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	26/01/2011	11/10/2024
8146521	26/09/1968	Ativo	MERENDEIRO ESCOLAR	08/03/2013	27/09/2025
8073111	17/01/1967	Ativo	MONITOR	28/05/2012	18/08/2024
7852531	22/11/1965	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10/01/2011	10/01/2023
8049321	07/06/1967	Ativo	ASSISTENTE SOCIAL	18/04/2012	08/06/2024
790099	12/11/1965	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	28/06/2011	14/06/2023
7853261	01/01/1964	Ativo	MONITOR	05/01/2011	02/03/2024
7964682	09/11/1956	Ativo	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	03/10/2011	03/10/2018
7864206	09/05/1953	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	02/02/2011	06/05/2020
8147171	20/11/1965	Ativo	MERENDEIRO ESCOLAR	17/01/2013	17/01/2025

Quantidade	Salário Médio	Total
66	R\$ 6.079,61	R\$ 401.254,57

### Relatório de Aposentandos/Especiais Plano Financeiro (Iminentes)

Matrícula	Data Nasc.	Situação	Cargo	Data Adm.	Ini Benefi.
6612281	11/02/1970	Ativo	ASSISTENTE DE GABINETE	07/05/2001	12/02/2025
7229361	05/02/1970	Ativo	MONITOR	16/07/2007	06/02/2025
6266191	11/06/1968	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/10/1997	11/07/2025
410921	18/01/1967	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	05/03/1990	26/10/2024
6465391	13/09/1970	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24/02/2000	14/09/2025
6860931	05/03/1970	Ativo	MONITOR	26/03/2004	24/11/2025
6298041	21/12/1974	Ativo	PROFESSOR COORDENADOR	14/03/1995	22/12/2024
6298042	21/12/1974	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	16/02/1998	22/12/2024
6522111	03/11/1966	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA	10/07/2000	29/12/2018
6266511	08/02/1959	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/10/1997	02/07/2025
7044231	22/07/1974	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA (DESIGNADO)	01/06/1998	23/07/2024
6352351	12/09/1975	Ativo	PROFESSOR COORDENADOR	16/06/1998	13/09/2025
6356421	20/08/1971	Ativo	DENTISTA I	05/06/1998	31/03/2025
7553971	24/02/1971	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	29/08/1991	25/02/2021
7454812	09/10/1961	Ativo	AGENTE DE TRÂNSITO	03/04/2008	02/09/2025
790090	20/05/1966	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	07/07/1989	21/05/2024
790100	18/08/1974	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	30/05/1994	19/08/2024
162921	10/10/1962	Ativo	GERENTE DA DIVISAO DE VIGILANC	05/07/1985	04/03/2016
7754951	09/07/1974	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/02/2008	10/07/2024
7562022	09/05/1970	Ativo	PROFESSOR COORDENADOR	02/02/2009	10/05/2020
6292781	05/11/1969	Ativo	DENTISTA I	05/02/1998	11/07/2024
7279548	06/04/1968	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	01/02/2008	24/12/2023
6890251	23/06/1970	Ativo	MONITOR	05/05/2004	24/06/2025
6476161	11/07/1974	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	27/03/2000	27/03/2025

6298981	28/05/1975	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	30/05/1994	29/05/2025
605851	19/12/1970	Ativo	DENTISTA I	04/11/1996	20/12/2024
6354641	12/12/1976	Ativo	CHEFE DO SERVICO DE ESCOLA DE	10/06/1998	13/12/2024
6794451	26/06/1965	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA	14/04/2003	27/06/2025
6351461	27/12/1972	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA (DESIGNADO)	16/02/1998	16/02/2023
6674211	04/01/1975	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	19/02/2002	05/01/2025
704636	07/07/1975	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	17/03/2006	08/07/2025
6864331	16/06/1967	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	05/04/2004	30/05/2024
613441	18/10/1968	Ativo	ASSESSOR DO DEPTO ESPORTE E LA	02/12/1996	02/12/2022
6857631	18/09/1957	Ativo	AUXILIAR GERAL	18/03/2004	19/09/2017
685763	18/09/1957	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	18/03/2004	22/03/2023
6675611	26/08/1961	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	04/03/2002	27/02/2025
6329291	29/04/1968	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/03/1998	16/03/2023
6847911	18/03/1963	Ativo	MONITOR	20/02/2004	28/11/2022
70641	25/02/1964	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01/11/1989	31/10/2024
6675871	20/02/1957	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	04/03/2002	21/02/2022
6314422	03/03/1965	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	16/02/1998	04/03/2020
7001771	14/02/1959	Ativo	ENCARREGADO DO NUCLEO DE AUTIS	21/07/2005	19/08/2025
6675951	06/01/1962	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	04/03/2002	06/02/2025
6362661	20/12/1971	Ativo	DENTISTA I	17/06/1998	31/05/2025
6300042	20/12/1971	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	16/02/1998	16/02/2023
790139	03/06/1969	Ativo	ASSISTENTE SOCIAL	03/05/2004	04/06/2024
6286031	02/04/1969	Ativo	DENTISTA I	20/01/1998	03/04/2017
7029861	09/07/1959	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10/01/2006	10/07/2019
611401	19/09/1965	Ativo	DENTISTA II	05/11/1996	20/09/2025
6352511	22/04/1970	Ativo	PROFESSOR COORDENADOR	01/06/1998	23/04/2022
534311	14/07/1968	Ativo	GERENTE DA DIVISAO DE FOLHA DE	09/03/1993	28/04/2018
7271722	16/11/1967	Ativo	AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES	04/01/2008	17/11/2022
7049892	08/12/1969	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA (DESIGNADO)	20/03/2006	09/12/2019
7230611	08/09/1968	Ativo	MONITOR	23/07/2007	26/11/2025
790138	10/09/1960	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	18/06/2001	21/08/2023
1168	12/01/1970	Ativo	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	10/08/2009	13/01/2025
7280715	12/04/1970	Ativo	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	01/02/2008	13/04/2025
6805081	25/03/1966	Ativo	MONITOR	23/05/2003	04/10/2021
6359101	07/05/1972	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	16/02/1998	16/02/2023
6476081	16/06/1967	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	22/03/2000	22/03/2025
6322521	25/01/1975	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	16/02/1998	26/01/2025
6322522	25/01/1975	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA (DESIGNADO)	13/03/1998	26/01/2025
613791	02/03/1974	Ativo	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	02/12/1996	03/03/2025
169691	08/10/1955	Ativo	DENTISTA I	03/09/1985	17/02/2020
6646001	25/05/1963	Ativo	ENFERMEIRO	18/10/2001	26/05/2023
7690113	26/01/1965	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	03/02/2010	06/05/2023
7663562	07/05/1958	Ativo	MÉDICO DIARISTA I	01/10/2009	08/05/2018
7236651	26/06/1964	Ativo	AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES	06/08/2007	27/06/2024
6301441	17/05/1973	Ativo	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	16/02/1998	23/07/2025
6025	22/08/1964	Ativo	GERENTE DE CENTRO COMUNITARIO	05/12/2001	23/08/2019
7302712	22/08/1963	Ativo	SECRETÁRIO MUNICIPAL	14/03/2008	31/08/2024
478991	13/10/1959	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01/11/1991	25/05/2023
6887201	01/03/1969	Ativo	BIÓLOGO	07/05/2004	29/02/2024
7926676	22/02/1972	Ativo	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO	16/03/2010	18/12/2024
6754071	20/11/1966	Ativo	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO	12/08/2002	21/11/2021

6359612	17/10/1970	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	01/06/1998	31/05/2023
6513202	19/01/1969	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	16/02/1998	16/02/2023
7046101	20/05/1965	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	12/03/2002	04/02/2025
612981	12/11/1965	Ativo	PSICÓLOGO	29/11/1996	07/03/2025
6324901	29/03/1967	Ativo	DENTISTA I	06/03/1998	27/05/2021
6398771	25/03/1963	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27/01/1999	28/12/2023
6329701	10/04/1963	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/03/1998	03/09/2025
5134	18/11/1957	Ativo	EDUCADOR DE PROJETO SOCIAL	09/05/2000	19/11/2012
7756061	07/10/1967	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	16/02/1998	22/01/2023
6302922	07/12/1969	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	16/02/1998	16/02/2024
7560246	09/06/1967	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	02/02/2009	10/06/2022
790109	29/12/1963	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	25/11/2005	18/11/2025
790092	08/04/1957	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01/08/1996	06/05/2024
790146	22/10/1973	Ativo	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	04/11/1996	23/10/2024
6531011	01/05/1968	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/08/2000	23/05/2024
6681921	06/11/1968	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	25/02/2002	29/11/2022
7515961	30/12/1964	Ativo	MONITOR	20/06/2008	13/01/2024
7559584	07/04/1975	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	02/02/2009	08/04/2025
7690291	01/06/1952	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	03/02/2010	06/01/2023
619051	09/09/1969	Ativo	FONOAUDIÓLOGO	05/12/1996	10/09/2024
7555081	11/07/1966	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	02/02/2009	12/07/2021
6325031	10/11/1969	Ativo	DENTISTA I	09/03/1998	11/11/2024
6600271	29/09/1975	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	10/04/2001	30/09/2025
6680101	11/02/1965	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	26/02/2002	12/02/2025
6353161	11/03/1974	Ativo	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	02/06/1998	30/07/2025
78701911	08/10/1968	Ativo	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO	23/03/2010	13/10/2021
6870141	16/11/1959	Ativo	MONITOR	12/04/2004	17/11/2014
6834001	03/04/1964	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10/12/2003	19/01/2025
6303812	05/07/1969	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	16/02/1998	16/02/2023
6402981	10/12/1970	Ativo	MONITOR	10/02/1999	11/12/2025
6848561	07/02/1960	Ativo	ENCARREGADO DE VISTORIAS DE AR	25/02/2004	08/02/2025
7708252	01/09/1973	Ativo	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAC	22/03/2010	01/09/2023
6325201	23/07/1971	Ativo	DENTISTA I	10/03/1998	11/03/2025
6477211	10/05/1975	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	23/03/2000	11/05/2025
790101	28/08/1974	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	30/05/1994	29/08/2024
790102	28/08/1974	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	16/02/1998	29/08/2024
607041	18/05/1966	Ativo	DENTISTA II	04/11/1996	19/05/2025
6304381	22/11/1975	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	16/02/1998	23/11/2025
614761	28/09/1971	Ativo	DENTISTA I	02/12/1996	29/09/2025
6320311	18/04/1975	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	30/05/1994	19/04/2025
6320312	18/04/1975	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	16/03/1998	19/04/2025
6499451	21/02/1970	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	24/05/2000	22/02/2025
6274451	01/12/1974	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	30/05/1994	02/12/2024
7629201	04/02/1954	Ativo	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO	06/07/2009	27/11/2019
7675141	29/03/1953	Ativo	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO	10/11/2009	10/11/2019
7040831	09/03/1975	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12/02/1996	10/03/2025
6749151	22/06/1969	Ativo	AUXILIAR DE FARMÁCIA	16/07/2002	23/06/2024
7046282	25/01/1969	Ativo	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	17/03/2006	26/01/2024
7511972	19/04/1957	Ativo	ASSISTENTE SOCIAL	04/06/2008	24/09/2020
6355611	30/04/1965	Ativo	PSICÓLOGO	10/06/1998	13/04/2025
6860691	07/01/1958	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	25/03/2004	15/01/2018

7284381	26/08/1975	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	16/02/1998	27/08/2025
6367462	24/01/1965	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	30/06/1998	30/06/2023
790143	10/04/1966	Ativo	MONITOR	03/05/2004	19/09/2024
6666961	22/03/1956	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	21/12/2001	23/03/2016
790093	12/04/1962	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/11/2003	05/11/2023
7771701	19/07/1966	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	28/07/1998	20/07/2019
6882743	05/08/1963	Ativo	CHEFE DO SERVICO DE ROTAS E CO	19/04/2004	06/08/2018
6833111	07/05/1970	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/12/2003	08/05/2024
6507141	20/06/1969	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/06/2000	21/06/2024
6320912	08/08/1967	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	16/02/1998	16/02/2023
6979311	22/12/1962	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	20/05/2005	10/10/2022
6833881	16/09/1968	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15/12/2003	17/09/2023
6830011	25/05/1967	Ativo	MONITOR	17/11/2003	13/12/2023
7771531	25/11/1960	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	16/02/1998	26/07/2021
612041	12/05/1960	Ativo	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	11/11/1996	06/12/2011
600891	06/09/1963	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01/08/1996	21/06/2024
6998882	06/12/1965	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	05/07/2005	07/12/2025
7081191	04/06/1951	Ativo	ASSISTENTE SOCIAL	26/06/2006	26/06/2011
1193	24/06/1953	Ativo	ANALISTA DE SISTEMAS	05/04/2010	05/04/2020
1194	29/05/1952	Ativo	ANALISTA CONTÁBIL	05/04/2010	05/04/2020
6424281	15/11/1958	Ativo	ANALISTA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	13/09/2005	16/11/2018
790091	11/12/1966	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	09/05/1988	19/04/2024
260181	30/05/1957	Ativo	OFICIAL DE MANUTENCAO DE MAQUI	23/11/1981	18/04/2016
6929641	20/04/1964	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10/08/2004	21/04/2024
790085	31/12/1950	Ativo	MONITOR	18/01/1999	01/01/2016
481781	29/05/1967	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01/11/1991	30/05/2024
6929131	19/08/1957	Ativo	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	28/07/2004	31/01/2025
7630551	22/11/1956	Ativo	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO	23/06/2009	23/06/2019
7000023	23/04/1959	Ativo	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	18/07/2005	10/12/2022
6885501	25/08/1960	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10/05/2004	02/05/2025
8566061	29/12/1961	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	20/03/2008	30/12/2016
6563561	18/05/1956	Ativo	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO	07/02/2001	19/05/2016
6357311	28/10/1963	Ativo	DENTISTA I	09/06/1998	11/05/2022
6349642	10/12/1968	Ativo	DIRETOR ADMINISTRATIVO	18/05/1998	22/12/2024
608101	12/07/1960	Ativo	ENCARREGADO DO CAPS II	11/11/1996	13/09/2016
6293161	17/11/1972	Ativo	DENTISTA I	03/02/1998	28/09/2022
7003711	03/06/1969	Ativo	PROF. EDUCACAO FISICA	01/08/2005	04/06/2024
700371	03/06/1969	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/08/2005	04/06/2024
6674471	08/02/1960	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/02/2002	30/01/2025
6306671	29/08/1968	Ativo	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	16/02/1998	23/07/2018
7044744	22/03/1967	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	20/03/2006	04/04/2021
6306751	03/07/1967	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA (DESIGNADO)	30/05/1994	30/05/2019
608871	04/01/1965	Ativo	PROCURADOR JURÍDICO	06/11/1996	06/11/2018
6647581	19/06/1964	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	06/11/2001	23/01/2025
6340181	18/04/1972	Ativo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/04/1998	23/07/2025
6348081	10/02/1970	Ativo	GERENTE DA DIVISAO DE SUPRIMEN	05/05/1998	11/02/2022
7118702	10/01/1965	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2007	29/03/2025
410331	14/03/1969	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	05/03/1990	11/12/2024
6848641	19/04/1958	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	25/02/2004	11/11/2023
7030871	25/12/1964	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11/01/2006	26/12/2024
6276311	10/03/1974	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	14/03/1995	11/03/2024

7684213	28/07/1967	Ativo	AUXILIAR DE FARMÁCIA	16/12/2009	05/01/2023
7454481	30/08/1969	Ativo	PROFESSOR COORDENADOR	04/04/2008	23/09/2025
620651	10/02/1957	Ativo	MÉDICO DIARISTA I	12/12/1996	31/12/2014
6992091	21/03/1964	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27/06/2005	22/03/2024
7295821	29/05/1969	Ativo	MONITOR	20/02/2008	21/09/2024
7563697	20/10/1963	Ativo	PROFESSOR COORDENADOR	02/02/2009	13/04/2016
6924501	13/04/1968	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	28/07/2004	14/04/2023
6869561	20/07/1969	Ativo	OFICIAL ADMINISTRATIVO	08/04/2004	21/07/2024
6869131	23/06/1965	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/04/2004	10/02/2025
6370251	06/03/1961	Ativo	CHEFE DA DIVISAO DE CONVENIOS	22/07/1998	03/10/2021
7556302	27/05/1965	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/06/1998	29/06/2018
6934644	28/12/1963	Ativo	MONITOR	20/09/2004	15/07/2025
6677311	18/01/1965	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	04/03/2002	19/01/2025
8610902	13/06/1969	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	05/06/2002	17/02/2024
7274231	08/11/1965	Ativo	AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES	04/01/2008	21/03/2024
4341	25/02/1970	Ativo	ASSISTENTE GERAL	01/02/1999	26/02/2025
790094	09/01/1968	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09/04/2001	21/08/2024
6114	08/01/1969	Ativo	PRESIDENTE	13/02/2002	08/03/2024
6836211	29/07/1967	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23/12/2003	18/10/2025
7739721	01/01/1975	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	16/02/1998	01/01/2025
6413671	02/10/1969	Ativo	TECNICO DE NUTRICAO	12/04/1999	03/10/2024
6521131	05/05/1968	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05/07/2000	06/05/2023
6401661	03/07/1954	Ativo	MONITOR	09/02/1999	19/05/2022
790113	23/11/1971	Ativo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/01/1998	09/10/2023
6395321	15/05/1965	Ativo	MONITOR	13/01/1999	15/08/2025
5126	15/01/1957	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	07/04/2000	31/07/2025
6666701	04/01/1964	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	28/12/2001	19/05/2025
6668071	24/05/1968	Ativo	MONITOR	02/01/2002	25/05/2023
6843921	30/01/1963	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12/02/2004	22/01/2023
6330541	26/06/1971	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/03/1998	04/04/2025
6633951	15/08/1965	Ativo	CHEFE DO SERVICO SOCIAL EDUCAC	25/06/2001	30/05/2022
7277	27/03/1959	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	18/05/2005	28/03/2019
6379121	01/11/1964	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	28/09/1998	08/07/2025
7621812	30/08/1962	Ativo	MONITOR	02/06/2009	23/05/2025
7556811	08/12/1963	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	02/02/2009	03/12/2023
599861	01/01/1971	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01/08/1996	24/11/2025
789415	15/03/1952	Ativo	ENFERMEIRO	07/10/2002	07/08/2024
6713391	05/06/1958	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/04/2002	20/09/2021
6325971	03/11/1971	Ativo	DENTISTA I	10/03/1998	04/11/2025
7688215	08/04/1973	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	03/02/2010	20/03/2025
7282763	24/11/1960	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	01/02/2008	02/11/2016
6310941	26/03/1970	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	16/02/1998	21/01/2021
6744511	18/07/1964	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	05/06/2002	18/05/2022
6746991	22/11/1963	Ativo	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO	05/07/2002	23/11/2023
6806051	19/09/1966	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/06/2003	20/06/2025
790133	01/10/1964	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	16/02/1998	07/07/2022
8831771	26/06/1973	Ativo	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	01/06/1998	27/06/2025
6638161	30/07/1963	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14/08/2001	29/09/2025
6530711	11/05/1970	Ativo	MONITOR	02/08/2000	12/05/2025
6311592	21/09/1960	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	16/02/1998	20/09/2018
6684271	16/05/1969	Ativo	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	11/03/2002	17/05/2024

616711	31/05/1971	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/12/1996	01/06/2025
7298501	22/10/1975	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	25/02/2008	23/10/2025
8802302	17/10/1969	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	02/02/2009	18/10/2024
6286711	17/04/1972	Ativo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/01/1998	18/04/2025
7761491	29/07/1968	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	16/02/1998	16/02/2023
6377261	20/01/1967	Ativo	MÉDICO DIARISTA I	08/09/1998	24/01/2024
138711	23/11/1962	Ativo	CONTADOR GERAL	01/12/1980	24/11/2010
790116	06/05/1962	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/04/2004	14/09/2024
7454721	22/04/1963	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA	18/04/2008	13/09/2025
6766161	25/08/1970	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	25/09/2002	26/08/2025
6324222	02/08/1967	Ativo	PROFESSOR COORDENADOR	16/02/1998	17/07/2020
6330621	22/04/1965	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/03/1998	23/04/2025
7557023	13/12/1963	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	02/02/2009	02/02/2019
790117	22/07/1969	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03/05/2004	12/09/2024
85411	02/08/1967	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	09/05/1988	03/08/2020
6520411	10/08/1962	Ativo	ENCARREGADO DE UNIDADE DE SAUD	04/07/2000	20/05/2022
7565476	17/11/1954	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	02/02/2009	02/05/2023
6870491	21/09/1950	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12/04/2004	12/04/2014
6836391	10/03/1956	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	29/12/2003	11/03/2021
6812021	05/08/1964	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24/06/2003	06/08/2019
6947621	16/02/1964	Ativo	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	25/10/2004	17/02/2024
7537771	12/04/1959	Ativo	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	04/08/2008	11/09/2025
6893941	12/10/1969	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03/05/2004	19/02/2025
618241	03/10/1972	Ativo	ANALISTA CLÍNICO	04/12/1996	29/07/2025
6612441	26/01/1973	Ativo	ASSISTENTE SOCIAL	08/05/2001	07/02/2025
790089	23/01/1968	Ativo	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	03/05/1989	24/03/2020
6863361	03/09/1964	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	05/04/2004	04/09/2024
4286	06/11/1957	Ativo	SUPERVISOR DO SETOR DE TRANSP	02/02/1999	07/11/2017
6745241	02/04/1959	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14/06/2002	07/11/2024
551151	10/01/1969	Ativo	GERENTE DA DIVISAO DE VIGILANC	20/05/1993	19/03/2020
622191	22/12/1949	Ativo	COORDENADOR DA SECRETARIA DE H	29/06/2000	23/12/2009
6999771	27/07/1961	Ativo	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	11/07/2005	28/07/2021
409081	11/08/1965	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	05/03/1990	18/12/2024
790095	01/06/1964	Ativo	TECNOLOGO EM SANEAMENTO	06/03/2001	27/09/2020
8829855	02/01/1970	Ativo	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	02/02/2009	03/01/2025
6312723	08/08/1966	Ativo	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	16/02/1998	06/11/2019
7198111	19/09/1970	Ativo	MÉDICO DIARISTA I	30/03/2007	20/09/2025
6312991	05/05/1966	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	16/02/1998	24/04/2022
6313022	11/01/1972	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	16/02/1998	16/02/2023
516081	27/10/1969	Ativo	ENGENHEIRO	14/01/1993	14/01/2024
7265241	14/09/1957	Ativo	ENCARREGADO DE EXPEDIENTE (OBR	28/11/2007	18/01/2015
7286671	27/09/1954	Ativo	MONITOR	13/02/2008	13/02/2013
410841	09/03/1962	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	05/03/1990	03/09/2021
6637351	28/08/1958	Ativo	MONITOR	30/07/2001	07/01/2025
7077411	13/10/1970	Ativo	ESTIMULADOR PEDAGÓGICO	12/06/2006	14/10/2025
6852591	25/06/1966	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12/03/2004	26/06/2019
617271	04/07/1967	Ativo	DIRETOR DE LICENCIAMENTO, FISC	02/12/1996	05/07/2025
8273	28/08/1959	Ativo	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	24/03/2009	29/08/2019
7038852	03/12/1965	Ativo	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	01/02/2006	03/08/2025
790141	02/02/1956	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03/07/2000	06/02/2024
7666151	03/11/1960	Ativo	SECRETÁRIO DE ESCOLA	16/10/2009	16/10/2019

6478371	02/09/1970	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	22/03/2000	22/03/2025
6320231	12/06/1964	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	16/02/1998	01/10/2018
6313962	19/04/1969	Ativo	PROFESSOR COORDENADOR	16/02/1998	21/09/2020
6478531	02/04/1970	Ativo	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	27/03/2000	03/04/2025
7277841	30/03/1969	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	27/02/2002	31/03/2024
7277842	30/03/1969	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	01/02/2008	31/03/2024
6657541	21/11/1968	Ativo	ENCARREGADO DO ACERVO TECNICO	19/11/2001	14/09/2025
6415291	27/09/1970	Ativo	MONITOR	15/04/1999	28/09/2025
6314002	21/10/1971	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	16/02/1998	16/02/2023
7169101	02/01/1967	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA (DESIGNADO)	31/01/2007	03/01/2022
8364191	24/07/1966	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	05/10/2000	25/01/2023
7048731	26/02/1967	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	20/03/2006	27/02/2022
790086	11/08/1964	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13/04/2004	14/02/2025
6853301	05/01/1969	Ativo	ASSISTENTE DO PROGRAMA MAIS ME	15/03/2004	06/01/2024
6680871	23/02/1972	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	28/02/2002	29/03/2025
7567502	02/02/1969	Ativo	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	06/02/2009	10/03/2023
6434161	08/02/1970	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/09/1999	09/02/2025
790096	16/08/1969	Ativo	DENTISTA I	03/02/1998	17/08/2024
507331	05/05/1968	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	18/05/1992	21/07/2025
6658191	13/04/1965	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	20/11/2001	14/04/2025
790087	03/08/1959	Ativo	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	13/06/2005	04/08/2019
7187691	21/05/1970	Ativo	ESTIMULADOR PEDAGÓGICO	14/03/2007	22/05/2025
790097	18/07/1974	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12/02/1996	19/07/2024
790098	18/07/1974	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	01/06/1998	19/07/2024
6323681	16/10/1965	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	03/03/1998	24/10/2020
6678461	26/02/1972	Ativo	PROFESSOR COORDENADOR	27/02/2002	07/01/2023
7098411	20/10/1968	Ativo	ENFERMEIRO	31/07/2006	21/10/2023
6886311	13/05/1969	Ativo	MONITOR	06/05/2004	14/05/2024
6520672	02/05/1965	Ativo	CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE A	30/06/2000	05/07/2025
6421691	20/05/1963	Ativo	CHEFE DO SERVICO DE FISCALIZAC	10/05/1999	21/05/2023
6571231	09/11/1961	Ativo	MÉDICO PLANTONISTA II	13/03/2001	13/09/2023
407711	17/12/1969	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	05/03/1990	06/04/2025
599011	19/05/1969	Ativo	DIRETOR DE DIREITO TRABALHISTA	30/05/1996	20/05/2023
6832561	05/05/1964	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24/11/2003	06/11/2025
6892711	27/09/1970	Ativo	MONITOR	03/05/2004	28/09/2025
7558004	16/10/1973	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	02/02/2009	17/10/2023
6806302	11/11/1964	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA	02/06/2003	13/05/2022
790144	21/08/1968	Ativo	PROCURADOR JURIDICO	05/03/1993	22/08/2023
6631231	19/12/1965	Ativo	MONITOR	20/06/2001	19/05/2025
6315742	29/01/1966	Ativo	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	16/02/1998	02/03/2014
8241353	27/12/1965	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	02/02/2009	10/08/2025
6280181	20/11/1971	Ativo	PROFESSOR COORDENADOR	17/02/1992	21/11/2021
610691	26/01/1969	Ativo	PSICÓLOGO	04/11/1996	27/01/2022
6374672	18/12/1967	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	27/07/1998	19/12/2022
618321	25/01/1970	Ativo	TERAPEUTA OCUPACIONAL	04/12/1996	14/02/2025
6331511	24/09/1970	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/03/1998	25/09/2025
6712821	13/12/1958	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11/04/2002	08/07/2016
7679132	14/10/1965	Ativo	ARRECADADOR DE PEDAGIO	24/11/2009	04/12/2023
126111	29/01/1967	Ativo	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	15/01/1986	30/01/2019
631701	27/09/1975	Ativo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	16/02/1998	28/09/2025
6654611	23/05/1970	Ativo	MONITOR	12/11/2001	24/05/2025

7701321	14/06/1968	Ativo	MONITOR	15/03/2010	04/11/2025
7705153	24/08/1966	Ativo	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO	18/03/2010	20/02/2022
6283951	09/11/1971	Ativo	CHEFE DO SERVICO DE ESPORTE E	15/12/1997	03/10/2025
6478961	19/08/1975	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	27/03/2000	20/08/2025
6318172	01/06/1964	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	16/02/1998	15/09/2016
7558422	04/07/1975	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	02/02/2009	05/07/2025
6354212	25/07/1971	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/06/1998	31/05/2023
7271301	07/04/1970	Ativo	AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES	03/01/2008	08/04/2025
612551	02/09/1964	Ativo	PSICÓLOGO	28/11/1996	22/12/2014
7048651	16/11/1966	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL	20/03/2006	17/11/2021
8016823	17/04/1975	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	31/01/2007	18/04/2025
7690611	30/06/1969	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	03/02/2010	01/07/2024
6852751	18/09/1961	Ativo	OFICIAL ADMINISTRATIVO	15/03/2004	19/09/2021
6860511	11/05/1956	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24/03/2004	12/05/2016
6319142	30/08/1967	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	16/02/1998	16/02/2023
89231	04/09/1967	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	24/03/1988	16/01/2025
4855	06/01/1967	Ativo	DIRETOR DA PROTECAO SOCIAL	12/11/1999	07/01/2022
4235	03/05/1971	Ativo	COORDENADOR DE CENTRO DE REFER	23/11/1998	04/05/2025
6331781	12/06/1964	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	16/03/1998	15/02/2025
6682061	08/11/1964	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	25/02/2002	09/11/2019
6599081	06/01/1961	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	11/04/2001	29/06/2021
6509431	02/05/1970	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14/06/2000	03/05/2025
7038182	23/04/1968	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/02/2006	24/04/2021
7031091	26/06/1963	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	13/01/2006	24/07/2025
8604257	21/01/1960	Ativo	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTA	02/02/2009	28/11/2024
89911	06/05/1963	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12/06/1989	14/08/2021
6997992	16/07/1956	Ativo	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	01/07/2005	17/09/2025
6403871	28/01/1970	Ativo	MONITOR	19/02/1999	05/09/2025

<b>Quantidade</b>	<b>Salário Médio</b>	<b>Total</b>
<b>358</b>	<b>R\$ 7.533,55</b>	<b>R\$ 2.697.012,46</b>

## Anexo V

### CONTABILIZAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA

	ATIVOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 751.678.115,09
	ATIVOS DO PLANO FINANCEIRO	R\$ 125.700.091,72
	<b>TOTAL ATIVOS DOS PLANOS</b>	<b>R\$ 877.378.206,81</b>

	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	R\$ 877.378.206,81
--	--	--------------------

	ATIVOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 751.678.115,09
	Ativos do Pano Previdenciário	R\$ 751.678.115,09

<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	R\$ 564.765.456,19
------------------------	--	--------------------

<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	R\$ 856.944.531,70
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões Concedidas do Fundo em Capitalização do RPPS	R\$ 1.040.034.896,23
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Fundo em Capitalização do RPPS	(R\$26.554.910,56)
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Fundo em Capitalização do RPPS	(R\$634.158,15)
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS	(R\$155.901.295,82)
2.2.7.2.1.03.99	(-) Outras Deduções	
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>(R\$292.179.075,51)</b>
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões a Conceder do Fundo em Capitalização do RPPS	R\$ 1.736.764.683,75
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuição do Ente para o Fundo em Capitalização do RPPS	(R\$1.071.297.240,45)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuição do Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista para o Fundo em Capitalização do RPPS	(R\$778.764.871,22)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS	(R\$178.881.647,59)
2.2.7.2.1.04.05	(-) Outras Deduções	-
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>Plano de Amortização</b>	<b>R\$ -</b>
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos	R\$ -
<b>2.2.7.2.1.07.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO</b>	<b>R\$ 186.912.658,90</b>
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ 186.912.658,90

	ATIVOS DO PLANO FINANCEIRO	R\$ 125.700.091,72
	Ativos do Pano Financeiro	R\$ 125.700.091,72

<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	R\$ 2.073.771.252,51
------------------------	--	----------------------

<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>R\$ 891.887.717,03</b>
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões Concedidas do Fundo em Repartição do RPPS	R\$ 968.903.173,93
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Fundo em Repartição do RPPS	(R\$27.587.982,29)
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Fundo em Repartição do RPPS	(R\$1.079.200,02)
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Repartição do RPPS	(R\$48.348.274,59)
2.2.7.2.1.01.99	(-) Outras Deduções	-
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>R\$ 1.181.883.535,48</b>
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões a Conceder do Fundo em Repartição do RPPS	R\$ 1.555.268.172,39
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuição do Ente para o Fundo em Repartição do RPPS	(R\$164.017.998,73)

2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuição do Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista para o Fundo em Repartição do RPPS	(R\$131.758.753,96)
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Repartição do RPPS	(R\$77.607.884,22)
2.2.7.2.1.02.05	(-) Outras Deduções	-

<b>2.2.7.2.2.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS</b>	<b>(R\$1.948.071.160,79)</b>
<b>2.2.7.2.2.01.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>(R\$766.187.625,31)</b>
2.2.7.2.2.01.01	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira - Fundo Em Repartição - Benefícios Concedidos	(R\$766.187.625,31)
<b>2.2.7.2.2.02.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>(R\$1.181.883.535,48)</b>
2.2.7.2.2.02.03	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira - Fundo Em Repartição - Benefícios a Conceder	(R\$1.181.883.535,48)

<b>RESULTADO ATUARIAL</b>
Equilíbrio Atuarial R\$ -

## Anexo VI

### RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS

#### DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Limeira – IBGE 2023 separada por sexo – Plano Financeiro

<b>Ativos Garantidores do Plano</b>	<b>125.700.091,72</b>
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	941.134.343,50
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	204.765.515,52
<b>Valor Atual dos Salários Futuros (Total)</b>	<b>1.145.899.859,02</b>
Contribuição Patronal	164.017.998,73
Contribuição Servidor (Ativos)	131.758.753,96
Contribuição Servidor (Aposentados)	27.587.982,29
Contribuição Servidor (Pensionistas)	1.079.200,02
<b>Valor Atual da Contribuição Futura</b>	<b>324.443.935,00</b>
Receita Comprev a Conceder	77.607.884,22
Receita Comprev Concedidos	48.348.274,59
<b>Receita Comprev Total</b>	<b>125.956.158,81</b>
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
<b>Total Receitas</b>	<b>450.400.093,81</b>
Benefícios Futuros a Conceder Programada	1.187.936.746,21
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	302.097.183,85
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	65.234.242,33
<b>Benefícios Futuros a Conceder</b>	<b>1.555.268.172,39</b>
Benefícios Futuros Concedidos Programada	647.624.724,47
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	181.857.460,66
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	5.831.620,98
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	28.679.143,38
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	104.910.224,44
<b>Benefícios Futuros Concedidos</b>	<b>968.903.173,93</b>
<b>Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)</b>	<b>2.524.171.346,32</b>
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>(1.948.071.160,82)</b>
Despesas Administrativas	17.417.664,47
Despesas RCC	0,00
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	420.857.029,41
Índice de Cobertura %	6,06
Custo Normal %	198,32
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

## Anexo IX

### DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

**Limeira - IBGE 2023 separada por sexo – Plano Financeiro**

<b>Ano</b>	<b>Receita Patronal</b>	<b>Outras Receita</b>	<b>Despesas</b>	<b>Saldo Final</b>
2025	29.807.241,55	24.675.880,51	107.333.872,12	72.849.341,66
2026	26.363.406,44	22.902.327,64	109.752.846,46	12.362.229,27
2027	22.906.729,45	21.184.796,49	112.522.712,12	-56.068.956,90
2028	19.689.172,33	19.605.542,07	114.836.265,57	-131.610.508,07
2029	16.717.579,92	18.052.956,32	116.351.879,91	-213.191.851,75
2030	14.247.230,94	16.650.593,99	116.331.354,59	-298.625.381,41
2031	11.566.699,94	15.188.345,48	116.935.362,57	-388.805.698,57
2032	9.428.749,25	13.831.401,84	115.296.097,46	-480.841.644,93
2033	7.664.923,53	12.618.808,30	112.868.305,75	-573.426.218,85
2034	6.066.743,50	11.506.904,01	110.187.180,39	-666.039.751,73
2035	4.652.823,30	10.420.600,22	106.938.476,17	-757.904.804,39
2036	3.533.794,36	9.542.135,57	103.772.258,76	-848.601.133,22
2037	2.715.692,31	8.745.506,78	99.493.626,02	-936.633.560,14
2038	1.987.581,01	8.031.813,54	95.384.289,89	-1.021.998.455,49
2039	1.463.167,82	7.395.712,50	90.889.606,88	-1.104.029.182,05
2040	1.034.571,75	6.841.173,89	86.576.956,73	-1.182.730.393,14
2041	682.909,63	6.319.089,27	82.019.612,94	-1.257.748.007,18
2042	431.434,09	5.836.613,19	77.435.477,62	-1.328.915.437,52
2043	202.201,48	5.374.381,91	72.911.009,72	-1.396.249.863,85
2044	125.882,53	4.972.828,45	68.070.057,64	-1.459.221.210,52
2045	81.096,75	4.575.788,89	63.009.373,10	-1.517.573.697,98
2046	33.201,12	4.218.142,95	58.685.969,43	-1.572.008.323,34
2047	14.010,24	3.902.853,76	54.574.265,49	-1.622.665.724,83
2048	12.080,00	3.572.628,67	50.074.215,73	-1.669.155.231,89
2049	6.739,96	3.218.814,10	45.292.211,92	-1.711.221.889,76
2050	0,00	2.885.408,42	40.673.516,15	-1.749.009.997,49
2051	0,00	2.548.613,47	36.116.523,53	-1.782.577.907,55
2052	0,00	2.256.643,14	32.070.160,68	-1.812.391.425,08
2053	0,00	1.982.443,49	28.299.488,90	-1.838.708.470,49
2054	0,00	1.651.048,40	24.017.582,53	-1.861.075.004,62
2055	0,00	1.362.603,64	20.066.298,08	-1.879.778.699,06
2056	0,00	1.084.817,26	16.276.018,04	-1.894.969.899,85
2057	0,00	862.026,28	13.268.189,33	-1.907.376.062,89
2058	0,00	634.543,71	10.171.416,79	-1.916.912.935,97
2059	0,00	494.014,55	8.063.165,57	-1.924.482.086,99
2060	0,00	396.419,16	6.516.055,53	-1.930.601.723,37
2061	0,00	295.940,33	4.987.669,46	-1.935.293.452,50
2062	0,00	208.632,94	3.700.611,18	-1.938.785.430,73
2063	0,00	154.317,37	2.806.333,98	-1.941.437.447,34
2064	0,00	109.200,99	2.006.933,50	-1.943.335.179,86
2065	0,00	78.153,87	1.447.187,65	-1.944.704.213,63
2066	0,00	54.661,25	998.629,52	-1.945.648.181,90

2067	0,00	35.755,45	677.165,64	-1.946.289.592,09
2068	0,00	24.412,19	470.880,47	-1.946.736.060,37
2069	0,00	16.236,01	310.666,36	-1.947.030.490,72
2070	0,00	12.216,98	230.856,71	-1.947.249.130,46
2071	0,00	9.954,56	186.213,05	-1.947.425.388,94
2072	0,00	6.971,73	127.098,67	-1.947.545.515,89
2073	0,00	5.727,92	102.800,79	-1.947.642.588,76
2074	0,00	4.606,15	82.083,86	-1.947.720.066,47
2075	0,00	3.690,24	66.010,55	-1.947.782.386,77
2076	0,00	3.337,71	59.341,05	-1.947.838.390,11
2077	0,00	3.058,33	54.118,45	-1.947.889.450,23
2078	0,00	2.317,33	40.197,95	-1.947.927.330,85
2079	0,00	1.966,48	33.576,78	-1.947.958.941,15
2080	0,00	1.662,57	28.244,63	-1.947.985.523,20
2081	0,00	983,89	16.890,01	-1.948.001.429,32
2082	0,00	700,94	12.262,38	-1.948.012.990,76
2083	0,00	430,36	7.970,83	-1.948.020.531,23
2084	0,00	408,89	7.573,34	-1.948.027.695,67
2085	0,00	388,57	7.196,94	-1.948.034.504,04
2086	0,00	337,38	6.200,42	-1.948.040.367,08
2087	0,00	291,09	5.300,65	-1.948.045.376,65
2088	0,00	276,62	5.037,28	-1.948.050.137,30
2089	0,00	262,81	4.785,81	-1.948.054.660,30
2090	0,00	249,73	4.547,58	-1.948.058.958,15
2091	0,00	211,94	3.813,08	-1.948.062.559,29
2092	0,00	184,60	3.286,86	-1.948.065.661,54
2093	0,00	175,44	3.123,68	-1.948.068.609,79
2094	0,00	150,54	2.701,57	-1.948.071.160,82
2095	0,00	0,00	0,00	-1.948.071.160,82
2096	0,00	0,00	0,00	-1.948.071.160,82
2097	0,00	0,00	0,00	-1.948.071.160,82
2098	0,00	0,00	0,00	-1.948.071.160,82
<b>2099</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.948.071.160,82</b>

## Anexo X

### DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Limeira - IBGE 2023 separada por sexo – Plano Financeiro – Insuficiência Financeira

Ano	Receita Patronal	Outras Receita	Despesas	Insuficiência Financeira	Saldo Fundo
2025	29.807.241,55	24.675.880,51	107.333.872,12	0,00	72.849.341,66
2026	26.363.406,44	22.902.327,64	109.752.846,46	0,00	12.362.229,28
2027	22.906.729,45	21.184.796,49	112.522.712,12	56.068.956,90	0,00
2028	19.689.172,33	19.605.542,07	114.836.265,57	75.541.551,17	0,00
2029	16.717.579,92	18.052.956,32	116.351.879,91	81.581.343,67	0,00
2030	14.247.230,94	16.650.593,99	116.331.354,59	85.433.529,66	0,00
2031	11.566.699,94	15.188.345,48	116.935.362,57	90.180.317,15	0,00
2032	9.428.749,25	13.831.401,84	115.296.097,46	92.035.946,37	0,00
2033	7.664.923,53	12.618.808,30	112.868.305,75	92.584.573,92	0,00
2034	6.066.743,50	11.506.904,01	110.187.180,39	92.613.532,88	0,00
2035	4.652.823,30	10.420.600,22	106.938.476,17	91.865.052,65	0,00
2036	3.533.794,36	9.542.135,57	103.772.258,76	90.696.328,83	0,00
2037	2.715.692,31	8.745.506,78	99.493.626,02	88.032.426,93	0,00
2038	1.987.581,01	8.031.813,54	95.384.289,89	85.364.895,34	0,00
2039	1.463.167,82	7.395.712,50	90.889.606,88	82.030.726,56	0,00
2040	1.034.571,75	6.841.173,89	86.576.956,73	78.701.211,09	0,00
2041	682.909,63	6.319.089,27	82.019.612,94	75.017.614,04	0,00
2042	431.434,09	5.836.613,19	77.435.477,62	71.167.430,34	0,00
2043	202.201,48	5.374.381,91	72.911.009,72	67.334.426,33	0,00
2044	125.882,53	4.972.828,45	68.070.057,64	62.971.346,66	0,00
2045	81.096,75	4.575.788,89	63.009.373,10	58.352.487,46	0,00
2046	33.201,12	4.218.142,95	58.685.969,43	54.434.625,36	0,00
2047	14.010,24	3.902.853,76	54.574.265,49	50.657.401,49	0,00
2048	12.080,00	3.572.628,67	50.074.215,73	46.489.507,06	0,00
2049	6.739,96	3.218.814,10	45.292.211,92	42.066.657,86	0,00
2050	0,00	2.885.408,42	40.673.516,15	37.788.107,73	0,00
2051	0,00	2.548.613,47	36.116.523,53	33.567.910,06	0,00
2052	0,00	2.256.643,14	32.070.160,68	29.813.517,54	0,00
2053	0,00	1.982.443,49	28.299.488,90	26.317.045,41	0,00
2054	0,00	1.651.048,40	24.017.582,53	22.366.534,13	0,00
2055	0,00	1.362.603,64	20.066.298,08	18.703.694,44	0,00
2056	0,00	1.084.817,26	16.276.018,04	15.191.200,78	0,00
2057	0,00	862.026,28	13.268.189,33	12.406.163,05	0,00
2058	0,00	634.543,71	10.171.416,79	9.536.873,08	0,00
2059	0,00	494.014,55	8.063.165,57	7.569.151,02	0,00
2060	0,00	396.419,16	6.516.055,53	6.119.636,37	0,00
2061	0,00	295.940,33	4.987.669,46	4.691.729,13	0,00
2062	0,00	208.632,94	3.700.611,18	3.491.978,24	0,00
2063	0,00	154.317,37	2.806.333,98	2.652.016,61	0,00
2064	0,00	109.200,99	2.006.933,50	1.897.732,51	0,00
2065	0,00	78.153,87	1.447.187,65	1.369.033,78	0,00
2066	0,00	54.661,25	998.629,52	943.968,27	0,00

2067	0,00	35.755,45	677.165,64	<b>641.410,19</b>	0,00
2068	0,00	24.412,19	470.880,47	<b>446.468,28</b>	0,00
2069	0,00	16.236,01	310.666,36	<b>294.430,35</b>	0,00
2070	0,00	12.216,98	230.856,71	<b>218.639,73</b>	0,00
2071	0,00	9.954,56	186.213,05	<b>176.258,49</b>	0,00
2072	0,00	6.971,73	127.098,67	<b>120.126,94</b>	0,00
2073	0,00	5.727,92	102.800,79	<b>97.072,87</b>	0,00
2074	0,00	4.606,15	82.083,86	<b>77.477,71</b>	0,00
2075	0,00	3.690,24	66.010,55	<b>62.320,31</b>	0,00
2076	0,00	3.337,71	59.341,05	<b>56.003,34</b>	0,00
2077	0,00	3.058,33	54.118,45	<b>51.060,12</b>	0,00
2078	0,00	2.317,33	40.197,95	<b>37.880,62</b>	0,00
2079	0,00	1.966,48	33.576,78	<b>31.610,30</b>	0,00
2080	0,00	1.662,57	28.244,63	<b>26.582,06</b>	0,00
2081	0,00	983,89	16.890,01	<b>15.906,12</b>	0,00
2082	0,00	700,94	12.262,38	<b>11.561,44</b>	0,00
2083	0,00	430,36	7.970,83	<b>7.540,47</b>	0,00
2084	0,00	408,89	7.573,34	<b>7.164,45</b>	0,00
2085	0,00	388,57	7.196,94	<b>6.808,37</b>	0,00
2086	0,00	337,38	6.200,42	<b>5.863,04</b>	0,00
2087	0,00	291,09	5.300,65	<b>5.009,56</b>	0,00
2088	0,00	276,62	5.037,28	<b>4.760,66</b>	0,00
2089	0,00	262,81	4.785,81	<b>4.523,00</b>	0,00
2090	0,00	249,73	4.547,58	<b>4.297,85</b>	0,00
2091	0,00	211,94	3.813,08	<b>3.601,14</b>	0,00
2092	0,00	184,60	3.286,86	<b>3.102,26</b>	0,00
2093	0,00	175,44	3.123,68	<b>2.948,24</b>	0,00
2094	0,00	150,54	2.701,57	<b>2.551,03</b>	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Anexo X

### Evolução da Provisão Matemática para os próximos 12 meses

#### Plano Financeiro

Elaboramos quadro com projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses, discriminadas por rubricas dos respectivos valores atuais de acordo com a fórmula descrita em nota técnica atuarial.

Benefícios Concedidos:

Mês	PMBC	VABF	Cont. ENTE	Cont. Inativo	Cont. Pens.	Comprev
0	891.887.717,03	968.903.173,93	0,00	27.587.982,29	1.079.200,02	48.348.274,59
1	886.227.506,04	962.760.738,76	0,00	27.421.337,83	1.070.127,84	48.041.767,05
2	880.567.295,05	956.618.303,59	0,00	27.254.693,37	1.061.055,66	47.735.259,51
3	874.907.084,06	950.475.868,42	0,00	27.088.048,91	1.051.983,48	47.428.751,97
4	869.246.873,07	944.333.433,25	0,00	26.921.404,45	1.042.911,30	47.122.244,43
5	863.586.662,08	938.190.998,08	0,00	26.754.759,99	1.033.839,12	46.815.736,89
6	857.928.525,71	932.050.746,49	0,00	26.588.115,53	1.024.766,94	46.509.338,31
7	852.272.010,61	925.912.201,32	0,00	26.421.471,07	1.015.694,76	46.203.024,88
8	846.615.495,51	919.773.656,15	0,00	26.254.826,61	1.006.622,58	45.896.711,45
9	840.958.980,41	913.635.110,98	0,00	26.088.182,15	997.550,40	45.590.398,02
10	835.302.465,31	907.496.565,81	0,00	25.921.537,69	988.478,22	45.284.084,59
11	829.643.387,64	901.355.323,48	0,00	25.754.893,23	979.406,04	44.977.636,57
12	818.335.948,62	889.084.117,86	0,00	25.421.604,32	961.261,69	44.365.303,23

Benefícios a Conceder:

Mês	PMBaC	VABF	Cont. ENTE	Cont. Ativo	Comprev	Cobertura Insuf
0	1.181.883.535,48	1.555.268.172,39	164.017.998,73	131.758.753,96	77.607.884,22	1.181.883.535,48
1	1.187.046.658,63	1.556.821.545,84	161.856.180,61	130.388.335,67	77.530.370,93	1.187.046.658,63
2	1.192.202.131,08	1.558.374.919,29	159.699.086,72	129.020.843,85	77.452.857,64	1.192.202.131,08
3	1.197.413.362,56	1.560.006.570,48	157.558.654,87	127.663.114,74	77.371.438,31	1.197.413.362,56
4	1.202.681.826,44	1.561.717.916,67	155.435.557,83	126.314.490,20	77.286.042,20	1.202.681.826,44
5	1.208.014.013,78	1.563.517.270,88	153.331.040,11	124.975.962,49	77.196.254,50	1.208.014.013,78
6	1.213.400.374,00	1.565.398.362,25	151.247.586,99	123.648.013,14	77.102.388,12	1.213.400.374,00
7	1.218.823.998,03	1.567.318.382,07	149.167.420,00	122.320.384,83	77.006.579,21	1.218.823.998,03
8	1.224.301.906,01	1.569.333.126,45	147.115.992,34	121.009.184,59	76.906.043,51	1.224.301.906,01
9	1.229.835.834,34	1.571.392.679,56	145.059.351,83	119.694.221,53	76.803.271,86	1.229.835.834,34
10	1.235.425.165,98	1.573.577.760,71	143.051.963,12	118.406.395,25	76.694.236,36	1.235.425.165,98
11	1.241.035.314,79	1.575.786.521,47	141.047.252,97	117.119.934,47	76.584.019,24	1.241.035.314,79
12	1.251.891.245,20	1.579.921.518,08	137.072.227,63	114.580.362,38	76.377.682,87	1.251.891.245,20

## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para os devidos fins, que ANDRÉ SABLEWSKI GRAU é Bacharel em Ciências Atuariais, registrado(a) no IBA - Instituto Brasileiro de Atuária, na categoria de Sócio MIBA nº 2372, estando com suas contribuições regularizadas junto a este Instituto.

Esta declaração tem validade até a data de 31/03/2025.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2025.

27.907.104/0001-30  
INSTITUTO BRASILEIRO  
DE ATUÁRIA  
RUA DA ASSEMBLÉIA, 10 SALA 1304 / 1306  
CENTRO - CEP 20011-901  
RIO DE JANEIRO - RJ

Para validar este documento, acesse o QrCode abaixo :



SEDE - RUA DA ASSEMBLÉIA, 10 - S/1304-5 - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP.: 20011-901  
TEL.: +55 21 2531-0267 / +55 21 2531-2865  
WWW.ATUARIOS.ORG.BR